



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 217

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1968

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 68, DE 1968

Reajusta, nas mesmas bases aprovadas para o pessoal do Poder Executivo, os símbolos e valores de retribuição dos servidores do Senado Federal.

Art. 1.º — São majorados em 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1969, os símbolos e valores de retribuição dos servidores dos Quadros da Secretaria do Senado Federal.

Art. 2.º — São aumentados em 20% (vinte por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1969, independentemente de prévia apostila nos respectivos títulos, os proventos dos servidores inativos do Senado Federal.

Art. 3.º — O salário-família passa a ser pago na base de NCr\$ 13,80 (treze cruzeiros novos e oitenta centavos) mensais por dependente, a partir de 1.º de janeiro de 1969.

Art. 4.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de dezembro de 1968. — **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.

(Republicado por ter saído com incorreções no D.C.N. n.º 216.)

ATA DA 9.ª SESSÃO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Menezes Pimentel — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Arge-miro de Figueiredo — Arnon de

Mello — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Vasconcelos Tôrres — Mário Martins — Gilberto Marinho — Milton Campos — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Pedro Ludovico.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituição de autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

N.º 437/68 (n.º de origem 829/68) de 6 do corrente mês — autógrafos do Projeto de Lei n.º 168/68, no Senado, e n.º 1.842/68, na Câmara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de NCr\$ 18.000.000,00, destinado à execução dos projetos a serem financiados com o produto das Taxas Aeroportuárias.

AVISOS

DO MINISTRO DO TRABALHO

N.º 658, de 6 do corrente mês — comunicando que o Requerimento de Informações n.º 1.235/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, foi encaminhado ao Ministério dos Transportes, por se tratar de assunto referente àquela Pasta.

DO MINISTRO DA AGRICULTURA

N.º 493/AP/Br., de 4-12-68, comunicando que o Requerimento de Informações n.º 1.264/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, foi encaminhado ao Ministério do Trabalho, por se tratar de assunto afeto àquela Pasta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00
Ano NCr\$ 40,00

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00
Ano NCr\$ 80,00

Número avulso NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

Tiragem: 15.000 exemplares

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 1.688, DE 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 212, item IV, alínea Z-4, do Regimento Interno, que o Senado se faça representar na reunião da Associação Interparlamentar Brasileira, a realizar-se na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, de 12 a 16 do corrente.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1968. — Victorino Freire.

REQUERIMENTO N.º 1.688-A, DE 1968

Requeiro, nos termos do artigo 212, IV, Z-4, do Regimento Interno, que o Senado se faça representar nas solenidades da exposição a realizar-se de 18 a 20 do corrente, em Arcoverde, Pernambuco.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1968. — Victorino Freire.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência designará as comissões solicitadas e, nos termos

do art. 65, § 2.º, do Regimento Interno, oportunamente dará conhecimento à Casa das providências adotadas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência, de acôrdo com o disposto no art. 1.º da Resolução n.º 1/64 (CN), convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura e demais providências iniciais da tramitação dos seguintes Projetos de Emenda à Constituição:

N.º 9/68, que altera o art. 149 da Constituição;

N.º 10/68, que dispõe sobre a acumulação de cargos de magistério com outro de qualquer natureza.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Sen. Vasconcelos Tôrres

N.º 1.140/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso número 494/AP/Br, de 4-12-68);

N.º 1.384/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-46, de 5-12-68);

N.º 1.447/68, enviada pelo Ministro do Trabalho (Aviso n.º 661, de 6-12-68);

De autoria do Sen. Cattete Pinheiro

N.º 1.330/68, enviada pelo Prefeito do Distrito Federal (Aviso n.º 1.523, de 9-12-68).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimentos de informações que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 1.688-B, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, informações sobre a construção da Usina de Caragatatuba, nas cabeceiras do Rio Paraíba.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder

Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, quais as conclusões do Grupo de Trabalho instituído para estudar o desvio das águas do Rio Paraíba, para construção da Usina de Caraguatatuba, nas cabeceiras do referido rio.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.689, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, informações sobre assistência ao ensino em Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, que providências foram ou estão sendo adotadas visando a proporcionar uma perfeita assistência ao ensino em Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres:

REQUERIMENTO
N.º 1.690, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre erradicação da esquistossomose no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, se tem conhecimento da existência de surto de esquistossomose no Estado do Rio de Janeiro e, caso afirmativo, quais as áreas mais atingidas do Estado, bem como as providências tomadas para erradicação da doença.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.691, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — PETROBRÁS —, informações sobre produção de álcool sintético.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministé-

rio das Minas e Energia — PETROBRÁS —, se pretende fabricar álcool sintético à base de derivados de petróleo, citando, caso afirmativo, os planos existentes.

Sala das Sessões, em 10-12-68. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.692, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, informações sobre funcionamento do Hospital de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, se existe convênio, ou planos para tal, de assistência financeira ou técnica ao Hospital de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 10-12-68. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.693, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, informações sobre aquisição de imóveis, no exterior, para funcionamento de Embaixadas.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, em que países o Brasil possui imóveis para funcionamento de suas Embaixadas, especificando os respectivos valores e datas de compra, valores estimativos atuais, bem como se pretende adquirir novos imóveis para o mesmo fim, citando, além dos valores e datas, os países.

Sala das Sessões, em 10-12-68. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.694, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura — SUDEPE —, informações sobre financiamentos à indústria pesqueira nacional.

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder

Executivo, através do Ministério da Agricultura — SUDEPE —, quais as exigências atuais para financiamentos à indústria pesqueira nacional adotadas pelo órgão, bem como o valor dos financiamentos concedidos até a presente data, especificando: beneficiário, valor, localização, objeto do financiamento.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

REQUERIMENTO
N.º 1.695, DE 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio — Instituto do Açúcar e do Alcool —, informações sobre concessão de terras aos trabalhadores rurais da lavoura canavieira.

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma da preceituação regimental vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio — Instituto do Açúcar e do Alcool —, quais as usinas que cumpriram a determinação desse Instituto para concessão de terras aos trabalhadores da lavoura canavieira, para plantação e criação necessárias ao seu sustento, bem como as que não cumpriram.

Sala das Sessões, em 10-12-68. — Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o primeiro deles, o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, reclamar contra os serviços telefônicos seguidamente, como tenho feito, revela muita paciência, muita calma, já não diria compreensão. Mas, a cada dia que passa, o que mais me estranha é que notícias são divulgadas sobre planos de expansão, melhoria dos serviços, e o que vemos é somente aumento das tarifas.

Estou sabendo que o plano de expansão irá atender, não a demanda, mas uma parte apenas da demanda. Quando esse plano estiver concluído,

daqui a um ano ou dois — estou céptico a respeito do prazo —, a Guanabara precisará, pelo menos, do triplo do que foi programado para a expansão.

No meu Estado o mesmo se verifica: as ruas de várias cidades fluminenses estão esburacadas; uma delas já teve o serviço de expansão inaugurado. Pois muito bem, Sr. Presidente, praticamente a situação de comunicações ficou a mesma, no Município de Campos, onde o número de pessoas interessadas em adquirir aparelho telefônico é muito, mas muito além do que a capacidade da oferta.

Não sei se a companhia ficou contrariada, porque ela estabeleceu um plano em que o cidadão pagava o telefone, durante dez meses ou doze meses: ficaria proprietário do telefone, da linha, e depois sócio da CTB.

E' que, Sr. Presidente, o brasileiro está muito escarmentado, em relação a essas empresas, principalmente numa fase em que nós vimos o caso da **Dominium**, de algumas financeiras que não estão à altura de atender aos seus compromissos. E isto, Sr. Presidente, faz com que um pessimismo muito grande invada o povo brasileiro, e ele não crê, não se entusiasma. E, talvez, daí a Companhia Telefônica, contando com esses recursos, não possa também atender àquilo que programou.

Sr. Presidente, só quero dizer a V. Ex.^a que nem na África, nem na Ásia, não digo nos povos subdesenvolvidos, mesmo aqueles que não têm as características do nosso, isso acontece. Onde existe um telefone, e quero citar aqui, por exemplo, Dakar, se consegue obter uma ligação. Quero citar as províncias ultramarinas de Portugal, Moçambique e Angola: fala-se não só dentro da província como para fora, consegue-se uma ligação para Portugal, consegue-se até para o Brasil.

Mas, Sr. Presidente, de Niterói para o Rio de Janeiro é inteiramente impossível obter-se uma ligação, durante determinadas horas do dia.

Sr. Presidente, não há quem possa desmentir-me, não há aviso, não há nota, não há matéria paga que possa dizer que esteja errado. Ligações entre cidades uma em frente a outra,

e dependendo vitalmente desse sistema de comunicações.

E a CTB se dá ao luxo de ter uma discagem direta, o cidadão liga em Niterói o número 9 e pode em seguida discar os outros números para determinada estação na Guanabara.

Pois, Sr. Presidente, não há hipótese e a paciência é desafiada pela espera imensa.

Outro dia, estive conversando com amigos meus, e dentro da Guanabara — estava nas imediações do antigo Senado Federal — pretendi falar para um Ministério; um assunto urgente, Sr. Presidente. Passei, esperando a linha, uma hora — quando desisti e fui, de automóvel, ao local em que pretendia obter uma informação de natureza urgente.

Casos, por exemplo, de saúde: um enfermo na via pública não pode, de maneira nenhuma, contar com os serviços da Companhia Telefônica Brasileira. Se não fôr o espírito de solidariedade humana de um proprietário de táxi ou de automóvel particular, o cidadão enfermo poderá morrer à mingua de recursos.

Já não quero salientar a correlação que deve existir — creio que nossas autoridades militares devem estar estudando o problema — entre segurança e serviços telefônicos da Guanabara e, por que não dizer, do Brasil. Não há hipótese, em determinadas horas. Dizem que o congestionamento das linhas é ocasionado pelo jôgo do Bicho. Não acredito, porque o jôgo do Bicho começa a funcionar às duas horas quando se faz o que eles chamam — ouço falar — a descarga das fortalezas do Estado da Guanabara para o Estado do Rio, e vice-versa. Mas, às três horas, já houve apuração; entretanto, o serviço continua no mesmo.

Há outro fato, Sr. Presidente, em que até encontrei uma "saída", quando um cidadão recentemente me perguntava, no estrangeiro, se os serviços telefônicos no Brasil eram bons. Tive, então, de apelar para a blague, dizendo o seguinte: "Sim, o telefone mais inteligente do mundo é o do Brasil, porque, ligando-se, apenas, três dos seus seis algarismos, ouve-se logo o sinal de linha ocupada e, as-

sim, o cidadão não precisa ligar os três algarismos restantes."

Esta, Senhor Presidente, a única saída que se tem, para explicar a sabedoria do nosso telefone. Entretanto, sabemos bem que tal se dá, em virtude da péssima qualidade dos serviços oferecidos pela antiga Companhia Telefônica Brasileira. Eu não tenho má vontade para com esta Companhia, não estou dizendo mentiras nem praticando uma aleivosia.

Em Brasília, já se deu um passo para a solução do problema, mas, no momento, há ainda tumulto neste serviço. Brasília dispõe, praticamente, em relação ao seu crescimento, do número de canais e troncos de quando da sua inauguração. Assim, também, aqui se espera, demasiadamente, por uma ligação para a Guanabara ou para São Paulo. Não quero nem falar para o meu Estado. Embora haja uma central telefônica no Rio, que comanda as ligações, para São Paulo e para Niterói, é inteiramente impossível conseguirmos uma ligação para Niterói, em duas ou três horas, o que é lastimável.

Estas minhas palavras, sem o sentido do veneno ou da demolição, visam a chamar a atenção das autoridades, principalmente daquelas que cuidaram do plano de expansão.

Mesmo atendido este plano já a Guanabara estaria em deficit e o Estado do Rio também. Precisamos de número de linhas telefônicas duplicado, ou quadruplicado, no momento, do que o previsto no plano de expansão da CTB.

Tenho batido muito nesta tecla, Sr. Presidente. Embora tenhamos, no momento, que nos conformar com esta situação, acho que devemos lutar para que, em breve, ela melhore.

Um dos escritores que tratam do problema do desenvolvimento declarou que, entre outras coisas que distinguem uma nação desenvolvida, está o seu número de telefones, o seu sistema de comunicação. No Brasil, desgraçadamente, tal sistema é precário.

Como se pode falar em integração física, em segurança, se não há comunicações?

Ressalto os esforços despendidos pela EMBRATEL, e, em particular,

por um velho amigo meu, de colégio, que traz sobre seus ombros uma carga pesada, da qual se vem desempenhando muito bem, o Gen. Galvão. Segundo sua clarividência, entraremos, em breve, na era dos satélites, e, falaremos facilmente com Nova Iorque, Washington etc. Entretanto, não se conseguirá falar de Niterói para Duque de Caxias, do Rio para Nova Iguaçu etc. Uma ligação da Ilha do Governador para a cidade principal do Brasil, que é o Rio de Janeiro é quase impossível. Assim, pretende-se começar pelo fim, quando, paralelamente, deveríamos cuidar de providenciar para que o atual sistema funcione realmente.

Eu, a exemplo de todos os que se utilizam do sistema telefônico brasileiro, fico nervoso, ao passar por aquele teste. Acho que o médico psiquiatra pode saber se um cidadão está ou não nervoso, colocando-o no aparelho telefônico. Se esperar duas horas sem conseguir a linha, sem se irritar, receberá atestado de calma e sanidade mental. Mas, Sr. Presidente, há outros que, após 15 minutos de espera, não suportam mais. As vezes, o fato chega às raias do absurdo. Discase, por exemplo, 01. Ouve-se, seguidamente, a chamada e nem, sequer, vem um aviso. Parece que um tronco qualquer fica aliviado com a chamada de determinado assinante e não há, de maneira alguma, uma informação qualquer, através da meiga voz da telefonista. Esta, sim, merece toda a nossa homenagem, todo o nosso carinho e respeito, não só pela natureza do trabalho que exerce, árduo, como também pela remuneração ínfima que recebe. As vezes, quando não se obtém a ligação e duas ou três horas depois a reclamamos, ouvimos da telefonista que irá providenciar. "Vamos providenciar", Sr. Presidente, é a maneira mais delicada de se dizer que não vão providenciar, que não vai sair ligação alguma. Outras vezes, quatro, cinco ou seis horas depois, a telefonista nos chama. A pessoa que tem necessidade de falar, então, recebe um alento.

Entretanto, a telefonista pergunta, apenas: — O senhor ainda quer falar para tal lugar? — "É claro, pois a ligação foi pedida há quatro horas". — Chamaremos em brevê.

Passa o dia e não vem a ligação. No dia seguinte o cidadão reclama e vem a resposta invariável — é um dicionário que um escritor de costumes cariocas e fluminenses deveria compor, porque é delicioso — da telefonista, que cumpre ordens da gerência: — "A ligação deve ser pedida novamente, porque, depois da meia-noite, cancelamos todos os pedidos". Cancelam, assim, um pedido que não foi atendido! É um fato cruel. A palavra pode ser um pouco forte, mas não tenho intenção de ofender ninguém: isto é vergonhoso.

A exemplo de muitos colegas que residem em Niterói, onde tenho, também, a felicidade e a ventura de residir, quando tenho necessidade de falar com alguém do Rio de Janeiro, vou àquela cidade, de barca ou, então, uso o telefone dos Correios e Telégrafos que, apesar de sua precariedade, é mais eficiente do que o da Companhia Telefônica Brasileira. Mas, pode alguém dizer: — "Senador, o senhor não sabe que a Companhia Telefônica Brasileira se está expandindo?" Está, mas atrasadamente. A população da Guanabara cresce quase que explosivamente, à semelhança do que ocorre no meu Estado.

E a demanda de telefones é já bem maior, superior ao número de aparelhos programados para instalação. Dentro da formosa Cidade do Rio de Janeiro, há bairros que são verdadeiros países. Em determinadas horas, de Copacabana para o Centro, ou mesmo da Praça Quinze de Novembro para a Praça da República — eu desafio que alguém me conteste — um cidadão fica esperando, às vezes, uma ou duas horas, e não obtém a ligação. Uma ou duas horas, porque há casos em que o tempo de espera é maior. Nem todo mundo tem aquela sabedoria a que há pouco me referia e que agora repito, de, em ouvindo o sinal para discar, após os três primeiros algarismos discados, ouvir o sinal de linha ocupada, sorrir. Nessa ocasião, é melhor que a gente sorria. A tristeza, em certas horas, não cabe. A alegria, aí, é uma espécie de conformação para que o cidadão não vá à exasperação. Esta se justificaria, em parte, porque, quando se paga um

serviço de utilidade pública em contrapartida, deveria êle ser prestado.

Aproveito esta oportunidade para uma denúncia à Companhia Telefônica Brasileira: não há controle no pagamento das ligações interurbanas. Se qualquer Senador falar de Brasília, para o seu Estado, para a sua residência, ou da sua residência para qualquer lugar, é ao arbítrio da Companhia Telefônica Brasileira, que depois vem. Ninguém sabe, Sr. Presidente. E qual de nós — não estou falando em causa própria, mas falando em nome do povo brasileiro — qual de nós não terá tido sempre uma surpresa quando a conta de interurbano aumenta vertiginosamente. O cidadão diz: Eu não falei...

Mas, Sr. Presidente, me parece que há uma falta de fiscalização, de controle, neste setor de economia evidentemente popular, que escapa à fiscalização da Companhia Telefônica. As chamadas são feitas e não há controle eletrônico. Há assinantes que pedem uma linha e a conseguem, por milagre. Mas, dão o número de outro aparelho, e não há o controle, como existe nas modernas cidades, para saber-se realmente o número do aparelho que faz a ligação.

Acredito que muitos foram vítimas dessa verdadeira chantagem que se pratica no serviço telefônico, que é primaríssimo. Estamos ainda na fase de experimentação. Os telefones são do tempo de Graham Bell, só que não têm manivela — e que saudades da chamada manivela, não se demorava tanto. Com o disco automático, esperávamos dar um passo à frente no progresso, mas demos três para trás, e nos equiparamos aos lugares mais descategorizados economicamente no que tange ao serviço telefônico.

Mesmo na África, que citei há pouco, se não há o luxo de uma estação, pelo menos com os tambores, com os ocós, vazios, se transmitem mensagens de aldeia para aldeia, se fala de aldeia para aldeia. Aqui, no Brasil, temos o telefone.

O Sr. Arnon de Mello — Dá-me V. Ex.^a permissão para um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pagamos um absurdo, e, no entanto, não podemos contar com êle, que deveria ser prestimoso auxillar da vida

do brasileiro. Realmente, é serviço importante, e inegavelmente é muito alto o seu preço, mas, paga-se muito por um serviço que não se tem.

Concedo, com prazer, o aparte a V. Ex.^a, Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello — Tenho informação muito interessante a dar a V. Ex.^a Faz pouco tempo, participei de um almôço em homenagem ao Vice-Presidente da IIT. Ouvi de S. S.^a que, em 69, com a conclusão da estação espacial que está sendo construída em Tanguá, Município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, poderemos comunicar-nos com os Estados Unidos diretamente, sem a ajuda da telefonista e sem pagar excesso de preço da assinatura do telefone...

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Perdoe-me o nobre colega. Acredito em V. Ex.^a, mas não acredito na notícia.

O Sr. Arnon de Mello — ... porque a distância não entra na computação dos custos, e a ligação se fará através dos satélites. É informação que dou a V. Ex.^a

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Notícia que, de resto, se ajusta àquela outra que anteriormente eu prestara. Exatamente, meu prezado colega. Teremos ligação direta com os Estados Unidos. Quanto ao preço, não creio que venha a ser mais baixo que o atual. V. Ex.^a sabe, e isso, hoje, já é muito brasileiro — era americano, hoje é universal —, é no almôço que se resolvem todos os problemas. Nos jantares, então, os problemas já são resolvidos melhor.

É que, Sr. Presidente, aquela cordialidade, a passagem antes do sólido pelo líquido, faz com que haja um ambiente de euforia, e se apanha o papel, se risca, se diz. É o que de há muitos anos vimos ouvindo dizer. Mas, o Senador Arnon de Mello tem razão. Eu citava há pouco o nome do General Galvão, Presidente da EMBRATEL, de quem ouvimos que o serviço da estação do Distrito de Tanguá, no Município de Itaboraí será inaugurado no mês vindouro. Então, vamos falar, por exemplo, para os Estados Unidos, para Londres, para Paris! Mas não vamos falar de Niterói para o Rio. Não vamos falar de Brasília para Manaus, para a Amazônia que precisa de

um sistema de comunicações, urgentemente, sistema de microondas, matéria aliás correlacionada com a segurança nacional; não vamos falar para Belo Horizonte; mas, vamos nos dar ao luxo — nós, que precisamos nos comunicar com urgência uns com os outros, com os nossos patriotas —, de nos comunicarmos com os Estados Unidos. E quem vai falar para os Estados Unidos? Quem? Um número ínfimo da população brasileira, os interesses diplomáticos, industriais e comerciais. Quando o de que precisamos é de comunicação de povo a povo, de brasileiro a brasileiro.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Com prazer.

O Sr. Arnon de Mello — Ao dar essa informação a V. Ex.^a não estou defendendo o serviço telefônico do Brasil que considero, como V. Ex.^a, muito mau. Estou apenas informando que, realmente, no ano vindouro, poderemos falar por preço aquém do atual com Nação à qual estamos ligados por laços muito estreitos, comerciais e diplomáticos.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Compreendi bem. E apenas passo um carvão mais forte nas palavras que havia proferido anteriormente, para demonstrar que, realmente, vamos falar para os Estados Unidos mas não vamos falar conosco.

Senador Arnon de Mello, V. Ex.^a é homem que sei organizado, guarda os Diários do Congresso, e tem, talvez, o arquivo mais fabuloso que alguém possa possuir, principalmente sobre assuntos que o apaixonam, como a energia nuclear. Então, vamos guardar esse discurso, no Diário do Congresso.

Duvido, Sr. Presidente, que alguma coisa baixe de preço no Brasil. Diz o nobre colega "por preço aquém do atual". Duvido, Sr. Presidente, duvido. Mesmo com a correção monetária, não há hipótese de alguma coisa baixar neste País. Perdoe-me V. Ex.^a, não há nenhum desrespeito, mas usando linguagem de sentido popular, em que serei entendido por minha gente — "a única coisa que baixa, aqui, é caboclo no terreiro".

O Sr. Arnon de Mello — Vossa Excelência me dá permissão para outro aparte?

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Com prazer.

O Sr. Arnon de Mello — A História não confirma a sua afirmação. Quando, em 1890, se inaugurou o serviço telegráfico entre o Brasil e os Estados Unidos, a palavra custava sete dólares e meio; dez anos depois, com a ligação direta — porque antes era feita através da Europa — a palavra passou a custar, se bem me recordo, três dólares e meio; hoje, a palavra custa trinta centavos, e, no ano vindouro, ela custará um quarto de centavo.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Isso, em Nova Iorque, é delicioso. Aqui, não tenho em mãos os dados, mas, vou provar justamente o contrário: a ascensão tarifária, sem que seja detida.

Srs. Senadores, em menos de dois anos, as nossas tarifas telegráficas internas subiram 200%! O serviço de Correios é organização estatal, o monopólio dos Correios pertence ao Brasil. E o selo da carta vem subindo também, em níveis que já ultrapassam 300%.

Então, para o americano, em Paris, mandar as 3 ou 4 palavras por 30 cents, eu acredito. Mas, aqui, como estamos num edifício que está enterrado no chão — temos que estar de pé no chão, para demonstrar que nem os gêneros alimentícios, nem o sistema de comunicações, nem a escola, nem o remédio, nem a habitação, nada vai baixar e desgraçadamente jamais baixará!

O Sr. Arnon de Mello — Permite-me V. Ex.^a outro aparte? (Assentimento do orador.) — Muito honrado em permitir-me tantos apartes. Mas, quando eu cito o caso das comunicações com o estrangeiro, quero dizer que a redução de preços só se faz por causa do avanço tecnológico. Desejo que o Brasil acorde para as vantagens da ciência e da tecnologia, para que possamos ter as mesmas vantagens da redução dos custos que os Países que a ela recorrem, estão, no momento, usufruindo.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Sr. Presidente, a tese é realmente in-

interessante. A realidade, porém, é muito diversa. Com a nossa situação de dependência, infelizmente, jamais nos ocorrerá a hipótese de decréscimo tarifário.

O Senador Arnon de Mello sonha com esta hipótese, eu também o desejo, mas a realidade, Senador, é cruel. Ainda ontem ocupava eu a tribuna a respeito do problema do café solúvel. *Sequer o direito de industrializarmos o nosso produto está sendo reconhecido, embarçando o nosso produtor de café e o povo brasileiro.*

Mas, Sr. Presidente, espero que dessas minhas palavras se consiga extrair a providência há muito reclamada, porque já há um sentimento brasileiro de que, embora pagando caro, os nossos patrióticos desejam o serviço. O que não está certo é pagar caro e não possuir, como acontece, no momento, com o serviço telefônico.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Estava no meu gabinete, quando ouvi uma parte do pronunciamento de V. Ex.^a. Serviço telefônico, no Brasil, é uma vergonha!...

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Muito bem.

O Sr. Eurico Rezende — Chega a ser uma degradação e, de há muito, se constituiu numa usina de preparação de enfarte. Quer-me parecer, a não ser em se tratando de pessoal sem qualquer sensibilidade ou, então, com excesso de tolerância, que há uma psicose telefônica no País, hoje. Pede-se por exemplo, uma ligação para o Espírito Santo. Vem a telefonista, via de regra, e diz: "Demora de quatro horas." Falando demora de quatro horas, a gente tem de considerar palavra, porque é uma coisa afrontosa, numa época em que o homem se prepara para ser inquilino da lua, em que nos encontramos na era espacial. E o Brasil, em matéria telefônica, está na rota das caravelas, e o pior é que não há a menor providência. Em qualquer lugar dos Estados Unidos, ao se pedir uma ligação interurbana observa-se na tabela: demora máxima: 5 minutos. Extrapolado este tempo, o aparelho começa a registrar, de segundo a segundo, uma multa pesada contra a Compa-

nhia Telefônica. Aqui, não há nada; não há fiscais nas companhias telefônicas. Não há a menor fiscalização. Nos Estados Unidos, periodicamente, os fiscais percorrem as residências e as casas comerciais a perguntar como está se desenvolvendo o tratamento do serviço telefônico. Há multas pesadíssimas. V. Ex.^a que é o *bâtonnier* dos requerimentos de informações, que é o Pelé da curiosidade parlamentar pode inquirir a respeito. Não me consta que, em época alguma, neste País, a companhia telefônica tenha sofrido multa por deficiência de serviço.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — No entanto, multam o assinante que, às vezes, atrasa um ou dois dias o seu pagamento com a retirada do aparelho.

O Sr. Eurico Rezende — Eu não posso admitir que em pleno século XX a companhia telefônica responda: demora de 3 a 4 horas. É uma falência total, é até um caso de polícia. De modo que me solidarizo com V. Ex.^a, considerando uma necessidade, um clamor nacional contra o desmantêlo dos serviços telefônicos no Brasil.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Sr. Presidente, essas palavras são exatamente minhas, são perfeitamente nossas, como também esse quadro sem retoques que acaba de ser debuchado pelo nobre Senador Eurico Rezende. No meu Estado, particularmente, uma ligação da capital para Vitória não sofre apenas 4 horas de demora. São 24, 48 horas e, às vezes, a ligação não se faz.

Sr. Presidente, que esses reclamos repetidos possam ser ouvidos. Quanto a uma das observações do nobre Senador Eurico Rezende, repito que não há nenhuma fiscalização junto à Cia. Telefônica Brasileira. As ligações interurbanas são cobradas ao alvedrio da Companhia, não há controle. Daí o assinante estranhar, na sua conta interurbana, o freqüente acréscimo tarifário, como que uma aspiral que não se detém.guardo outra oportunidade para, em requerimento de informações, analisar com maior profundidade esse lamentável problema e, para usar a expressão do brilhante Senador e nosso Líder, Eurico

Rezende, essa vergonha nacional que constitui o nosso serviço telefônico.

Sr. Presidente, antes de encerrar as considerações que venho fazendo, quero agradecer ao Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, o decreto firmado há pouco, que permite a Faculdade de Medicina de Vassouras funcionar.

Foi uma das mais difíceis batalhas por mim travadas, neste Plenário.

Repetidas vezes, tive a oportunidade de chamar a atenção do Conselho Federal de Educação para o problema. Tive, inclusive, atritos e não sei se devo dizer que eles não tivessem sido benéficos porque, através da veemência com que lutei, os Conselheiros pelo menos puderam sentir a sinceridade e o empenho que eu colocava na criação dessa Faculdade de Medicina, no sul do meu Estado.

Assim, Sr. Presidente, o Estado do Rio de Janeiro, hoje, torna-se um dos mais bem aquinhoados em escolas superiores. Rejubilome, porque tenho acompanhado, de perto, a criação de todas essas escolas. Quando Deputado Federal, fui o autor do projeto que criou a Faculdade Federal do meu Estado e, recentemente, consegui as Faculdades de Medicina de Campos e de Volta Redonda e a Faculdade de Ciências Econômicas em Resende.

É uma batalha que chega ao fim, e tenho o dever de, neste instante, agradecer, não só ao Sr. Presidente da República como ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, Tarso Dutra, que nos acompanhou, de perto, incansavelmente, dando-nos orientação e apoio moral, para que, afinal, o nosso sonho pudesse concretizar-se.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Não tenha V. Ex.^a a vaidade de achar que a alegria é só de V. Ex.^a Também o Conselho Federal de Educação, em reunião presente, aprovou por unanimidade o pedido de autorização para funcionamento da Universidade do Distrito Federal, por mim fundada, de cuja instituição mantenedora sou

presidente. Quero registrar este fato que é, realmente, auspicioso, porque entendo como dever de todo parlamentar dedicar-se à implantação de estabelecimentos de ensino, principalmente de estabelecimentos de ensino superior. Tenho o justo orgulho de dizer que criei, no meu Estado, uma faculdade de medicina que já está funcionando, com 216 alunos, enquanto que a Federal tem uma capacidade de matrícula, por série, de 50 alunos. Criei também na Capital do meu Estado a Faculdade de Administração de Empresas e cinco faculdades em Brasília, por entender que a nossa atenção não deve voltar-se só para o Estado de origem, mas também onde houver necessidade. Brasília não amplia sua população muito por hereditariedade, mas amplia muito por agregação. Já está com sua capacitação de matrículas muito reduzida. Aproveito a oportunidade para convocar todos os meus Colegas para essa obra: promover, como V. Ex.^a promoveu, como eu promovi, a criação de estabelecimentos de ensino superior, principalmente de Ciências Biológicas e de Ciências Exatas. Não devemos só esperar que o Governo faça isso. Nos países de civilização educacional mais adiantada a regra geral são universidades particulares, mas aqui no Brasil, se espera tudo do Governo. Então, devemos nós, parlamentares, com a influência de que dispomos, procurar caracterizar e justificar o exercício do nosso mandato, criando estabelecimentos de ensino. É perfeitamente possível. V. Ex.^a criou uma Faculdade de Medicina no seu Estado, eu já criei sete estabelecimentos de ensino superior. De maneira que isso prova que os parlamentares podem — e com êxito — dedicar-se a essa atividade. Desejo, ao me congratular com a auspiciosa notícia que o nobre Colega exhibe à Casa e ao País, colocar no seu registro parlamentar também outra, não menos auspiciosa notícia: a autorização para funcionamento, dada pelo Conselho Federal de Educação, da Universidade do Distrito Federal.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do

orador.) — Fico muito feliz em ouvir as palavras do nosso eminente Líder, Senador Eurico Rezende, que defende a tese de que a elite política, da qual nós parlamentares participamos, deve empenhar-se na fundação de faculdades de ensino superior, especialmente, de escolas de ciências exatas, e que S. Ex.^a aqui fundou sete escolas de ensino superior. Hoje à tarde, ou amanhã, terei oportunidade de falar um pouco neste Plenário sobre Brasília. E considero, com as informações que tenho em mãos, que, realmente, esta grande Cidade necessita muito do nosso desvêlo, do desvêlo da elite política que aqui legisla e que daqui governa o País. E lembro, a propósito do aumento da população brasiliense, que diariamente, entram nesta Capital dez famílias, aumentando excepcionalmente o número de seus habitantes que hoje já se calcula em quinhentos mil. Infelizmente, como provarei quando falar neste Plenário, a Cidade não tem infra-estrutura para responder a esse desenvolvimento.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço as duas intervenções. Quanto à primeira, do Senador Eurico Rezende, quero dizer que, recentemente, em Nova Iorque, me encontrei com um antigo colega de ginásio, médico na capital do Espírito Santo, Jurandy Frossard, que estava acompanhado de seu filho, acadêmico de Medicina na escola fundada pelo Senador Eurico Rezende.

Tive oportunidade de ouvir as referências mais encomiásticas ao nosso *bâtonnier*. Disse-me o médico fluminense radicado em Vitória que se não fosse a criação dessa escola, não só o filho dele, mas muitos outros jovens, não poderiam estudar Medicina, não só pelos problemas de deslocamento que podem ser superados, mas pelos outros, de estada e mesmo de existência de vagas na Capital do Estado do Rio e na Guanabara.

Disse-me também que a escola nascia sob bons auspícios e contava com a melhor aparelhagem para o estudo de Anatomia e Histologia. Ouvi isso no estrangeiro, de um antigo colega de turma do ginásio e acho que é a melhor resposta que posso dar ao aparte do Senador Eurico Rezende que, quando trata dos problemas universitários, esta é a verdade, o faz

com uma emoção que não pode disfarçar. É assim uma espécie de marca da sua atividade parlamentar, da sua atuação. É uma mania bendita essa de criar escolas. E o Senador Eurico Rezende, inegavelmente, está bem situado neste particular, porque nem sequer dá cunho regionalista à sua atividade; vai além e aqui na Capital da República consegue também ser um jovem reitor, com um número grande de escolas criadas e outras que terão seu patrocínio, para que Brasília possa atender justamente à demanda, que já se vai acentuando cada vez mais, desses jovens que querem estudar e precisam de escolas das do tipo criado pelo Senador Eurico Rezende.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex.^a que enviei à Mesa interpelações e pedidos de esclarecimento ao Ministério das Minas e Energia, sobre construção da Usina da Caraguatubá, nas cabeceiras do rio Paraíba; ao Ministério da Saúde, sobre erradicação da esquistossomose no Estado do Rio; ao Ministério da Educação e Cultura, sobre assistência ao ensino em Itaboraí, no Estado do Rio; ao Ministério da Saúde, sobre funcionamento do Hospital de Itaboraí, no Estado do Rio; ao Ministério das Relações Exteriores, sobre aquisição de imóveis, no exterior, para funcionamento de Embaixadas; ao Ministério da Agricultura — SUDEPE —, sobre financiamentos à indústria pesqueira nacional; ao Ministério das Minas e Energia — PETROBRAS —, sobre produção de álcool sintético; e, finalmente, ao Ministério da Indústria e do Comércio — Instituto do Açúcar e do Alcool —, sobre concessão de terras aos trabalhadores rurais da lavoura canavieira.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Eurico Rezende — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, chegado ontem a Brasília, após permanência de alguns dias em meu Estado, encontrei, em meio à correspondência recebida, três cartas a mim

dírigidas pelo ilustre Coronel Mário Andrezza, honrado Ministro dos Transportes.

Trata-se de comunicações de fatos verdadeiramente auspiciosos em obséquio do desenvolvimento nacional e, por isso, vou proceder à leitura dessas 3 cartas para que fiquem registradas nos Anais da Casa.

(Lê)

AVISO N.º 1.390/GM Rio, 2 de dezembro de 1968.

Senhor Senador:

É com satisfação e honra que participo a Vossa Excelência, para conhecimento dos ilustres membros dessa Casa do Congresso, que este Ministério, vencendo mais uma etapa de seu Programa de Realizações, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, lançou ao mar, no dia 22 p. pretérito, o "FRIGOTIETÊ", navio frigorífico que desloca 4.300 toneladas DWT, com 218.500 pés cúbicos.

2. Trata-se de mais uma expressiva unidade, dentre várias encomendadas — já entregues ou em construção —, financiadas pela Comissão de Marinha Mercante, para o Consórcio Brasileiro de Armadores, do que concluímos, com otimismo e entusiasmo, que a dinamização da indústria naval brasileira, um de nossos principais objetivos, já é grata e promissora realidade.

3. Teve o evento condigna cerimônia, no Estaleiro Mauá, quando e onde compareceram inúmeras autoridades.

Na pressuposição de haver prestado a V. Ex.^a, bem como aos Nobres Congressistas dessa Casa, alvissareira notícia, colho esta oportunidade para renovar a V. Ex.^a minha expressão de subido aprêço.

AVISO N.º 1.388/GM Rio, 2 de dezembro de 1968.

Senhor Senador:

Sobremodo me apraz e honra participar a V. Ex.^a, para conhecimento dos ilustres membros dessa Egrégia Casa do Congresso, que este Ministério, cumprim-

do mais uma etapa de seu Programa de Realizações, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, lançou ao mar, no dia 20 (vinte) do fluente o rebocador de alto mar "APOLO", com 2.360 BHP.

2. Vem a unidade em tela, financiada pela Comissão de Marinha Mercante e encomendada pela PETROBRAS, enriquecendo nossa frota, dar testemunho, mais uma vez, de que nosso objetivo de dinamizar a indústria naval brasileira já é feliz e promissora realidade.

3. Construído pela EMAQ (Engenharia e Máquinas — S.A.), o "APOLO" teve por Madrinha a Srt.^a GILDA MARIA SODRÉ FONSECA, em condigna cerimônia que o evento exigia.

Na pressuposição de haver prestado a V. Ex.^a e aos nobres Congressistas dessa Casa, alvissareira informação, valho-me dêste ensejo para renovar a Vossa Excelência a minha expressão do mais subido aprêço.

Aviso n.º 1.416/GM Rio, 5 de dezembro de 1968.

Senhor Senador:

Sobremaneira me apraz e honra participar a V. Ex.^a, para conhecimento dos nobres Congressistas dessa Casa, que este Ministério, vencendo mais uma etapa de seu Programa de Realizações, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, lançou ao mar, no dia 2 do mês em curso, o navio graneleiro **Frotanorte** (N-030), imponente unidade de 23.000 TDW, construída pela **Ishikawajima do Brasil — Estaleiros S.A.**, para o armador **Frota Oceânica Brasileira**.

2. Financiado pela Comissão de Marinha Mercante, vem o **Frotanorte** ratificar, mais uma vez, que o nosso propósito de dinamizar a indústria naval brasileira é hoje grata e promissora realidade, sendo o graneleiro ora enfocado uma dentre várias unidades, já entregues, e tantas outras, a entregar encomendadas ou em construção.

3. Mereceu o evento condigna cerimônia, havendo sido madrinha do navio a Ex.^ma Sr.^a Yolanda de Faria Lima.

Na pressuposição de haver prestado alvissareira informação, aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.^a minha expressão do mais subido aprêço.

Sr. Presidente, trata-se realmente de comunicações da mais alta importância e que vêm caracterizar, mais uma vez, como se outras tantas não bastassem, o alto padrão de eficiência e de produtividade com que o Ministério dos Transportes, em boa hora entregue ao Coronel Mário Andrezza, vem servido à Administração Pública e à grande obra, à tarefa cíclica da emancipação econômica dêste jovem País.

Ao registrar a auspiciosa realidade, desejo endereçar ao Ministro dos Transportes a sinceridade das nossas emoções, das nossas congratulações e, sobretudo, do nosso louvor, pela maneira eficiente e dinâmica com que vem conduzindo e executando os encargos e as obrigações que lhe são impostos pela importantíssima Pasta dos Transportes. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Não há mais oradores inscritos.

Da Ordem do Dia consta trabalho de Comissões.

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja usar da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de hoje, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 129, DE 1968 — DF

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 129, de 1968 — DF, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo **PARECERES**, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**:

1.º pronunciamento (Parecer n.º 1.120/68), pela constitucionalidade, com Emendas que oferece de números 1 e 2-CCJ;

2.º pronunciamento (parecer oral, proferido na sessão matutina de 30-11-68), pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão do Distrito Federal;

- de Serviço Público Civil (Parecer n.º 1.121/68), pela aprovação do projeto e das emendas da Comissão de Constituição e Justiça, apresentando, ainda, a Emenda n.º 1-CSPC;
- do Distrito Federal (Parecer n.º 1.122/68), favorável, nos termos do substitutivo que apresenta, englobando as Emendas números 1 e 2-CCJ e 1-CSPC;

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 48, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1968, originário da Câmara dos Deputados (n.º 86-A/68, na Casa de origem), que denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, reconhecendo como legal contrato celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Remington Rand do Brasil S.A., tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 1.102, de 1968, da Comissão

- de Finanças.

3

REQUERIMENTO N.º 1.677, DE 1968

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 1.677, de 1968, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, requerendo transcrição nos Anais do Senado do artigo "Uma Obra de Amor", de autoria do escritor Gustavo Corção, no qual se exalta a obra realizada pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, publicado na edição de 5 de dezembro do jornal **O Globo**.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 53, DE 1968

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1968, de iniciativa do Sr. Vasconcelos Tôrres, que altera a redação do § 1.º do art. 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de

agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção, tendo

PARECERES, sob números 702, 703 e 704, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, favorável, com votos com restrições dos Senadores Petrônio Portella, Aloysio de Carvalho e Antônio Carlos;
- de Legislação Social, favorável, com Emenda que oferece de n.º 1-CLS;
- de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Legislação Social, e com Emenda que oferece de n.º 2-CF, com voto vencido do Senador Mem de Sá e com restrições do Senador Petrônio Portella.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 98, DE 1968

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 98, de 1968, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Tôrres, que garante vencimentos integrais em caso de licença relativa a doença de filho ou dependente menor, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.º 982, 983 e 984, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com Emenda que apresenta de n.º 1-CCJ;
- de Serviço Público Civil, favorável, com Emendas que apresenta sob n.º 2-CSPC, 3-CSPC e 4-CSPC;
- de Finanças, favorável ao projeto e às Emendas de números 3-CSPC, 4-CSPC, com subemenda à Emenda n.º 2-CSPC, em substituição à Emenda n.º 1-CCJ.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 114, DE 1968

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 1968, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas—Botelhos—Divisa Nova—Alfe-

nas e BR-381—Varginha—Alfenas—Usina de Furnas", e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.º 1.024, 1.025, e 1.026, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela juridicidade e constitucionalidade, com as Emendas de n.º 1-CCJ, 2-CCJ e 3-CCJ;
- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação do projeto e das emendas da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas que oferece de n.º 4-CT e 5-CT; e
- de Finanças, pela aprovação do projeto e das emendas das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 25, DE 1968

Votação (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento Interno), em 1.º turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 25, de 1968, de autoria do Senador João Abrahão, que dispõe sobre a realização das eleições no Distrito Federal para escolha de seus representantes à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, tendo

PARECER, sob n.º 1.105, de 1968, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com declaração de voto dos Senadores Josaphat Marinho, Nogueira da Gama e Edmundo Levi.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

ATA DA 10.ª SESSÃO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Extraordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves —

Dinarte Mariz — Aloysio de Carvalho — Eurico Rezende — Vasconcelos Tôrres — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Carvalho Pinto — Pedro Ludovico.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarar aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

N.º 6/68-P/MC, de 22-11-68 — encaminha cópia autêntica do acórdão proferido no julgamento do Recurso de Mandado de Segurança n.º 17.444, do Estado de São Paulo, quando foi declarada inconstitucional a Lei n.º 2.144, de 26 de dezembro de 1963, de São Paulo.

AVISOS

DO MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

N.º AP/383/68, de 4 do corrente mês — comunicando que o Requerimento de Informações n.º 1.534/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, foi encaminhado ao Ministério dos Transportes, por se tratar de assunto afeto àquela Pasta.

DO MINISTRO DA AGRICULTURA

N.º 506/AP/Br, de 4 do corrente mês — encaminhando o parecer daquele Ministério ao Projeto de Lei do Senado n.º 71/68, de autoria do Senador Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

DECLARAÇÃO

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 38, declaro que ausentar-me-ei do País por prazo inferior a 30 dias.

Brasília, em 3 de dezembro de 1968.
— Aarão Steinbruch.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Sen. Vasconcelos Tôrres

N.º 1.279/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 1.422/GM, de 6-12-68);

N.º 1.370/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 1.425/GM, de 6-12-68);

N.º 1.372/68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso número BSB/483, de 6-12-68);

N.º 1.427/68, enviada pelo Ministro do Interior (Aviso número BSB/484, de 6-12-68);

N.º 1.440/68, enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio (Aviso n.º AP/386, de 4-12-68);

N.º 1.442/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 1.424/GM, de 6-12-68);

De autoria do Sen. Lino de Mattos

N.º 1.335/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 1.423/GM, de 6-12-68).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de autoria do Sr. Vasconcelos Tôrres, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 1.696, DE 1968

Nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requero seja dedicada a Hora do Expediente da sessão ordinária de amanhã, dia 11 de dezembro, a homenagens à Marinha de Guerra.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1968. — Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Na forma do art. 196, combinado com o art. 164, defiro o requerimento do Senador Vasconcelos Tôrres no sentido de que a primeira parte do expediente da sessão ordinária de amanhã seja destinada a homenagear a Marinha de Guerra, na sua semana.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está finda a leitura do expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna: o primeiro é para chamar a atenção do Exm.º Sr. Ministro da Saúde para um grave problema que existe num dos municípios mais prósperos do meu Estado e que está com o seu hospital de portas cerradas.

Se assim o faço é porque, coincidentemente, neste instante, o Município de Friburgo é sede do plano-plôto do chamado Plano Nacional de Saúde e o município a que me referi está há menos de uma hora da sede em que se implanta essa experiência nova, controversa, discutida.

O plano de Saúde está abrangendo várias áreas municipais na terra fluminense. Mas, Sr. Presidente, como se pode acreditar no êxito desse empreendimento, quando há um hospital em absoluta falência, sem apoio do Ministério da Saúde, que é justamente o de Itaboraí, situado entre a Capital do Estado do Rio e o Município de Friburgo. Basta dizer a V. Ex.ª que muita gente de Itaboraí trabalha em Niterói ou em Friburgo. Há um intercâmbio vicinal muito grande, há uma conjugação de interesses econômicos e a fisionomia social do grupo é a mesma; apesar de Friburgo ser serra dentro da baixada, há uma integração comunitária; são os mesmos sistemas, os mesmos métodos, a mesma influência política. Então eu queria que o Dr. Leonel Miranda tomasse conhecimento do que se passa em torno do seu discutido plano — eu mesmo fiz várias críticas e pretendo fazer outras; a matéria é inteiramente nova, só não quero avançar numa conceituação definitiva, porque, justiça seja feita, o Dr. Leonel Miranda procura esclarecer, procura, Sr. Presidente, informar, e aqui vai um parêntesis, como justiça à atividade funcional de S. Ex.ª — é um Ministro de Estado que não demora em responder aos nossos requerimentos de informações, está na

vanguarda e, mesmo antes do prazo, S. Ex.^a sempre manda os esclarecimentos devidos.

Não posso admitir, contudo, um hospital fechado. A coisa mais triste da minha longa experiência parlamentar é a falência de um hospital e como numa área geográfica onde se instala o Plano Nacional de Saúde possa ocorrer essa anomalia!

É o pedido de providências que faço daqui da tribuna a S. Ex.^a, para que o hospital de Itaboraí volte a funcionar, já que outros hospitais estão funcionando.

Agora, Sr. Presidente, quero falar sobre o atentado de que foi alvo o **Correio da Manhã**. Quero, preliminarmente, comungar com a observação imparcial de um cronista estrangeiro que, examinando os aspectos psicológicos do nosso povo, disse que o Brasil está ingressando numa era nova. Analisando os traços de cordialidade, de convivência, de compreensão, de família, de tranqüillidade da nossa gente, acentua que é fato absolutamente inédito a presença do terrorismo no quadro da vida brasileira.

Sr. Presidente, podíamos subscrever *in totum* as opiniões desse jornalista estrangeiro, porque somos de uma época em que se resolvia tudo neste País pelo entendimento, pela compreensão, e a presença de terroristas é algo que desafia nossa mente a uma explicação, pois inteiramente absurda.

Evidente que as hipóteses surgem para explicar esse novo fenômeno que tanto nos desagrada, que tanto nos aborrece e — por que não dizer? — avilta a nacionalidade, porquanto a grande parte da opinião pública brasileira está certa de que é a presença alienígena; não pode ser só de brasileiros que, talvez, pudessem ser levados impensadamente à prática desses atos cruéis. Há, talvez, uma espécie de telegulamento; há, Sr. Presidente, até a hipótese, que não se deve deixar de considerar, de um piromaniaco, de um bombamaniaco, de um cidadão que, querendo chamar a atenção para a sua pessoa, venha, aqui e acolá, a praticar esses atos nefandos, absurdos, condenáveis, inaceitáveis pela opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, esses atentados ocorreram em vários pontos do território nacional. E aparece — também esse é um desafio novo às nossas autoridades de informações —, uma associação: é que paralelamente a uma bomba há um assalto a estabelecimentos bancários.

Sr. Presidente, agora, vem de ser vítima de um desses atos de terrorismo uma das expressões maiores da imprensa continental, um matutino que vale por uma instituição, um órgão de imprensa que tem a sua longa história a serviço da democracia.

E eu diria mesmo que é impossível escrever-se a história da democracia no Brasil, sem a presença do **Correio da Manhã**, daquele órgão fundado por uma das figuras mais expressivas da vocação de jornalista, o saudoso Edmundo Bittencourt, de trajetória brilhantíssima na vida pública brasileira e que depois teve as suas tradições seguidas pelo seu filho, o imortal Paulo Bittencourt, um homem cuja percuciência, cuja habilidade, cujo patriotismo, cujo desinteresse, toda a Nação proclama, porque viveu para seguir as lições de seu pai e fez do **Correio da Manhã** uma espécie de caixa de ressonância de todas as aspirações populares.

Eu não me situo nos dias atuais, eu me situo na História, eu me situo no passado, para chegar ao presente quando não se pode, ainda que se venha a discordar politicamente do **Correio da Manhã** — e aqui podemos citar Voltaire quando disse aquela frase, surrada mas de uma atualidade indiscutível: "Posso não concordar com uma só palavra do que dizeis, mas, defendendo até à morte o vosso direito de proferi-las!" — vamos admitir, Sr. Presidente, "de barato", que alguém possa não concordar com o **Correio da Manhã**. Mas, quem pode deixar de reconhecer que o **Correio da Manhã** tem sido, tanto quanto possível, isento de parcialidade?

Tem sido um órgão informativo que, evidentemente, tem nos seus editoriais o pensamento da direção da casa, mas, nem por isso deixa de informar os de outros — pelo que podemos chegar à conclusão de sua imparcialidade. O **Correio da Manhã** não deixa de noticiar o que é a favor e o que é contra. É evidente que o jornal,

a empresa, tem o seu pensamento. Mas, quem pode deixar, mesmo que fosse parcial, de reconhecer que o **Correio da Manhã** é órgão indetificado com os interesses da Pátria brasileira?

O Sr. Adalberto Sena (Com assentimento do orador.) — V. Ex.^a, nobre Senador Vasconcelos Tôrres, faz muito bem em dizer que se situa muito melhor nos outros tempos, quando se refere a esse grande arauto da opinião pública brasileira que é, incontestavelmente, o **Correio da Manhã**. Este órgão que é e sempre foi um dos mais lídimos porta-vozes da opinião pública, este órgão que está sempre defendendo os direitos do cidadão, a liberdade da imprensa e, também, prerrogativas do Congresso Nacional, esse jornal é vítima agora de um atentado inominável, merece, realmente, não só a solidariedade de V. Ex.^a como a de todo o Congresso, de toda a Nação brasileira, solidariedade essa que eu quero expressar, através de um aparte ao discurso de V. Ex.^a, no próprio nome do Partido que represento nesta Casa, achando-me, neste momento, no exercício eventual da sua Liderança. E só tenho a lamentar, nobre Senador, que esses atos de terrorismo — que se vêm sucedendo contra pessoas e instituições e ora culmina na selvageria do ataque ao **Correio da Manhã** — permaneçam, inexplicavelmente na impunidade; enquanto todos sentimos o contraste entre tudo isto e a investida contra a impunidade, quero dizer, a imunidade legalmente assegurada aos membros do Congresso Nacional.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Sr. Presidente, é inaceitável, é incompreensível — e eu acho um ato de retardamento político — atingir-se um órgão de imprensa. Não sei, nem quero avançar nada, porque, Sr. Presidente, acho que a nossa tese deve ser profligar o terrorismo, esse terrorismo bossa-nova no Brasil, e que se apresenta com tais características que cria na nossa alma um estudo de revolta, de incompreensão, porque não se afina com a História da nossa Pátria. Os movimentos libertários são outros.

Sr. Presidente, que se atinja a ideologia a ou b, que se procure tirar

uma vingança relativamente a este ou àquele, mas a um órgão de imprensa, Sr. Presidente, confesso a V. Ex.^a que não aceito, por não aceitar esse estilo novo, que não se coaduna com a índole brasileira, já não diria com a índole latina, porque, em alguns países latinos da Europa, há essa figura do terrorista, do "bombeiro" — peço à Taquigrafia que coloque entre aspas "bombeiro" — que vai para estraçalhar não só o jornal, mas também os centros acadêmicos, as universidades.

Sr. Presidente, a família brasileira, passada a refrega da paixão, todos nós temos condições extraordinárias para um entendimento. O Brasil podia ser uma espécie de imagem da própria mesa redonda, onde, nas horas de dificuldade — são imensas, sou o primeiro a proclamar; algumas perduram demoradamente, outras são invencíveis — mas o fato é que não se encontra, no Parlamento, uma só pessoa, das diversas tendências ideológicas, que possa, sequer de leve, coonestar um absurdo, uma maldade, uma perversidade. Houve danos materiais, mas, sendo o terrorista um irresponsável, um louco, tais danos ainda são o de somenos porque, lançando-se uma bomba num edifício como o da sucursal do **Correio da Manhã**, com escritórios e apartamentos, poderia ocorrer vítimas e, nesse instante, estaríamos registrando, talvez, um número incalculável delas.

Por isso estou aqui a profligar, veementemente, o atentado dirigido a um órgão de imprensa ao qual um dos poderes da República — e sei que falo, unânimemente, pelo Senado — apresenta a sua mais formal repulsa. O ato é de verdadeira loucura e se tem raízes políticas, ainda muito mais deve ser condenado, no sentido de que esta Pátria não venha, depois deste atentado inominável, a apresentar outros. Tal sistema de terrorismo para mim representa o sinônimo da degradação humana.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Com prazer, Senador Pedro Ludovico.

O Sr. Pedro Ludovico — Sr. Senador do Estado do Rio de Janeiro, que tantas vezes ocupa esta tribuna

para tratar de assuntos interessantíssimos, sendo, nesta Casa, sempre ouvido com atenção, o meu aparte será muito curto. Quero, apenas, dizer que o **Correio da Manhã** é um órgão impar da imprensa brasileira. Há outros que se aproximam dele, não só pelo seu feitio como pela matéria que nele se contém. Mas o **Correio da Manhã** sempre guardou certa linha, desde os seus primórdios. Desde quando dirigido pelo seu fundador, até hoje, nunca a abandonou, na defesa dos interesses do povo brasileiro, na defesa da liberdade do povo brasileiro. De sorte que me sinto à vontade para me solidarizar com V. Ex.^a nos elogios que faz ao **Correio da Manhã** e na sua defesa quanto ao atentado de que foi vítima o seu edifício.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Muito obrigado.

O Sr. Pedro Ludovico — O **Correio da Manhã** tem sido decente, correto, sempre presente, sem medo, sem vacilações, nas horas graves por que passa a Nação brasileira. No seu número de domingo último publicou um editorial que deveria ser lido por todos. Se V. Ex.^a não o leu, eu o aconselho a ler, porque, através dele, se diz tudo. Fala sobre terrorismo, sobre assaltos a bancos, sobre corrupções, sobre tudo de grave que se está passando no País, sem ofender, sem usar termos inconvenientes. É uma síntese completa da situação brasileira. Termina por dizer que a responsabilidade dos acontecimentos é do Presidente da República, o Marechal Arthur da Costa e Silva.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Sr. Presidente, quando se ataca um órgão de imprensa, o clima político do País está conturbado. Recentemente, o **Jornal do Brasil** foi, igualmente, alvo de investida terrorista. Mas há que se salientar que a bomba de maior poder explosivo, foi, justamente, arrebentar no **Correio da Manhã**.

Nesta justificativa da minha solidariedade ao velho órgão, não diria da imprensa brasileira, mas da imprensa latino-americana, há ligações sentimentais profundas, porque tive a honra de trabalhar no **Correio da Manhã**, o que constitui um galardão.

Quem passou por ali sabe que o brilhante matutino da nossa imprensa representa uma escola de brasilidade, de civismo, onde se aprende a defender os interesses da coletividade.

Queria, pois, pedir a V. Ex.^a, Senhor Presidente, permissão para expressar a minha mais irrestrita solidariedade à Diretora do **Correio da Manhã**, D. Guilomar Moniz Sodré, aos demais Diretores, aos jornalistas, aos gráficos e aos funcionários de todas as categorias.

Quero, também, registrar um fato muito importante: é que os que pretenderam impedir que o **Correio da Manhã** continuasse funcionando, falharam, pois, mesmo sendo num fim-de-semana, todos se reuniram, e não houve interrupção das atividades funcional ou redacional.

Desejo registrar, ainda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que no próprio Edifício "Marquês de Herval" se situa uma das melhores bibliotecas da Guanabara, que é a biblioteca do **Correio da Manhã**.

Aqui, Sr. Presidente, V. Ex.^a vai-me permitir, também, que elogie esse jornal, pelo desempenho de uma atividade que extrapola a sua finalidade exclusiva: aquela jornal não é só noticiário, não é só informação. O **Correio da Manhã**, hoje, se transformou numa agência editora e se transformou, através das suas sucursais, em agência de difusão do livro.

As melhores livrarias que temos, hoje, na Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro, São Paulo e em Minas Gerais, são livrarias do **Correio da Manhã**. Quem faz isso, não pode, de maneira alguma, ser alvo de loucura terrorista que se desencadeou, para tristeza nossa, na terra brasileira.

Pediria ao Sr. Presidente que fizesse chegar, ao **Correio da Manhã**, a nossa repulsa ao terrorismo, de maneira mais formal, quando é ele atingido por uma bomba. O fato teve a maior repercussão aqui em Brasília. Não ouvimos o estampido mas, emocionalmente, e, portanto, não ficamos com os nossos ouvidos atordoados, mas nossa consciência está ferida porque, repito, podemos discordar do **Correio da Manhã** mas temos que defender, na sua orientação, aquela li-

ção de patriotismo invariável, inquebrantável, de um órgão que se afina com todos os interesses populares na parte comercial, econômica, financeira, social. E há uma outra, ainda, que saliento aqui — parte literária, a parte intelectual, porque o **Correio da Manhã** não é um órgão provinciano da Guanabara; é um jornal que fala a todo o sentimento do povo brasileiro.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (**Assentimento do orador.**) — V. Ex.^a faz bem em manifestar repulsa ao atentado de que foi vítima o **Correio da Manhã**. Na verdade, todo ato de terrorismo é manifestado contra a inteligência, contra a liberdade e contra a pacificação dos espíritos. Por isso mesmo, cabe-nos, a quantos tenhamos uma parcela de autoridade no Legislativo ou no Executivo, verberar o atentado e fazê-lo, sobretudo, na expectativa de que providências amplas e enérgicas sejam adotadas pelo Governo, para garantir, a um tempo, a inteligência e a propriedade, e, assim, assegurar aos brasileiros em geral, acima de discriminações ideológicas ou partidárias, as condições de tranqüillidade indispensáveis ao próprio resguardo da vida normal do País.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex.^a

Concedo agora o aparte ao Senador Victorino Freire, que me havia sollicitado anteriormente.

O Sr. Victorino Freire — A repulsa, que V. Ex.^a manifesta da tribuna, contra o atentado audacioso do terrorismo, contra o **Correio da Manhã**, merece minha integral solidariedade. E ao externar essa solidariedade, quero também deixar claro que a cidade não tem policiamento. O **Correio da Manhã** está instalado, onde sofreu o atentado, a poucos metros do Clube Naval, do Jockey Club. A verdade é que a cidade se ressentida de policiamento. Agora, não podemos dar nenhuma responsabilidade, como já foi dito, ao Chefe da Nação, ao Governo Federal, porque o Rio de Janeiro tem um Governo, e tem uma polícia motorizada, onde se gastam bilhões para garantir justamente a vida e a propriedade.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Obrigado pela intervenção de V. Ex.^a

Sr. Presidente, não há, repito, duas interpretações. O terrorismo tinha que ser banido porque, usando aqui imagem muito comum ao brilhante Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, êle é um inquilino estranho, é um invasor da tradição brasileira.

Entendo que, em nossa tradicional vida brasileira, antes de descobrirmos as culpas e as responsabilidades, temos de identificar os interessados em criar um clima anormal, um clima de separação, de antipatia e de incompreensão.

De minha parte, Sr. Presidente, a repulsa ao terrorismo é a interpretação exata de todo o sentimento do Congresso Nacional.

Temos de nos cuidar, porque, quando as bombas atingem órgãos da imprensa do valor do **Correio da Manhã**, quando chegam aos centros acadêmicos em plena calada da noite, quem sabe — e aqui vai uma advertência, e quero estar errado — quem sabe se amanhã também não estaremos, no Congresso, correndo risco muito grande? Conhece V. Ex.^a, Senhor Presidente, eu já não diria a paixão política, mas que a incompreensão política é capaz desses desastinos. Então, temos de nos precaver. O terrorismo tem de ser abolido...

O Sr. Eurico Rezende — Dá-me o nobre colega licença para um aparte?

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Com muito prazer, eminente Líder.

O Sr. Eurico Rezende — Desejo colocar no discurso de V. Ex.^a a integral solidariedade da Bancada do Governo, nesta Casa, diante do que ocorreu, não só contra as instalações, mas contra a própria dignidade da imprensa brasileira, nesse episódio representado pelo **Correio da Manhã**. O terrorista é um ser abominável. Não se encontra em toda a nomenclatura penal do mundo, um delito inspirado em maior covardia. É um crime realmente degradante, e sobre os seus responsáveis deve cair, não o rigor da lei, os exageros da lei. Verifica-se, como disse muito bem V. Ex.^a, que está sendo vulnerada a tradição brasileira. Não havia isto em nosso País. Entretanto, êsse esquema terrorista está disposto, pelo que se evi-

dencia, a tudo. Começou por querer eliminar a vida do Presidente eleito da República, creio que em São Paulo, ou no Recife.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — No Recife.

O Sr. Eurico Rezende — De modo que é esquema de alta periculosidade e que deseja atingir pessoas e instituições, instituições públicas e privadas. A imprensa é o vestibulo do Congresso, ou o Congresso é o vestibulo da imprensa. Então, verificamos que nossas instituições parlamentares estão ameaçadas.

Já então em tese, pelo menos em tese, isso se traduz através de presunção muito válida — a de que já estamos na posição de próximas vítimas, porque V. Ex.^a sabe que há uma interligação da imprensa com o Congresso e do Congresso com a imprensa. Há necessidade, realmente, de o Governo redobrar os seus esforços na luta contra a subversão, que o terrorismo é o maior crime contra a segurança nacional e a característica mais perigosa, a forma mais perigosa de subversão. Não se deve, pois, adotar nenhuma tolerância para com os subversivos, porque nesse círculo estão os terroristas. O atentado ao **Correio da Manhã** por certo irá fazer com que o Governo redobre sua vigilância, redobrando também a repressão prevista na lei e abertura de inquéritos mais percucientes, mais rigorosos, visando, pela identificação dos subversivos, os terroristas. Assim, desejo, com estas palavras, significar a V. Ex.^a a solidariedade da bancada do Governo para com o **Correio da Manhã**. O **Correio da Manhã** não é, hoje, como disse V. Ex.^a, apenas um órgão de informação jornalística; êle exhibe, em termos de aplausos para o Brasil todo, uma obra cultural trazida na sua editôra. É um jornal de grande conceito que vive realmente na simpatia e no elogio da opinião pública. Esse atentado às suas instalações deve provocar, de um lado, a nossa solidariedade moral para com os diretores e funcionários do grande matutino e, de outro lado, manifestar a nossa confiança em que as autoridades multiplicarão os seus esforços no combate à subversão e ao terrorismo neste País.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — Sr. Presidente, agradeço o aparte do

Senador Eurico Rezende, Líder do Governo que confirma a ausência de opiniões discrepantes, já não diria na condenação porque a palavra adequada é a repulsa, a indignação que se manifesta através dos pronunciamentos de todos os Parlamentares. Entendo que ao se atingir um jornal do porte, da categoria do **Correio da Manhã** é a nossa própria instituição parlamentar que está sendo vitimada, em vista do entrosamento perfeito existente entre o Congresso e os órgãos que informam — usando a linguagem moderna — informam e formam a opinião pública. E, se às vezes há críticas, quantas nos valeram para melhorar, corrigir, aperfeiçoar e buscar nos caminhos difíceis de uma conduta parlamentar, se não o aperfeiçoamento, pelo menos, uma melhor identificação com os interesses populares. Na verdade não há um político sequer, eu já não diria no Brasil, mas em todo o mundo que, antes do café da manhã, não procure folhear os jornais, para informar-se, saber sobre o que se passa. A crítica que estimula, é uma função eminentemente informativa da imprensa brasileira.

Torno a repetir — já a essa altura em nome do Senado Federal, como depreendo dos apartes com que me brindaram os Ex.^{mos} Srs. Senadores — que, realmente, o pensamento nosso é um só: profligar, condenar e esperar, Sr. Presidente, que êsses fatos não se repitam mais em território brasileiro.

Endereço, ao terminar as minhas palavras, em nome — se Vossa Excelência me permitir — em nome desta Casa do Congresso Nacional, irrestrita solidariedade à direção do **Correio da Manhã**, na pessoa de sua ilustre Diretora, D. Niomar Moniz Sodré, dos seus diretores, dos seus redatores, revisores, gráficos, de todos os

funcionários da oficina, do pessoal da portaria, da expedição, e da circulação. Entendo que, levando a nossa solidariedade ao **Correio da Manhã**, implicitamente a estamos levando ao povo brasileiro que condena, da maneira a mais veemente, o que aconteceu domingo passado com a Sucursal do **Correio da Manhã**, no Edifício Marquês de Herval.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem! Muito bem! Palmas**).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Solidarizo-me com V. Ex.^a na manifestação de repulsa a mais veemente ao atentado contra o **Correio da Manhã**, de tantas e tão bravas e nobres tradições na luta pela liberdade e pela democracia no Brasil. (**Palmas**)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — José Cândido — Menezes Pimentel — Duarte Filho — Argemiro de Figueiredo — Arnon de Mello — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Mário Martins — Milton Campos — Nogueira da Gama — João Abrahão — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu o Ofício n.º GE-1.638/68, de 6 do corrente mês, do Sr. Governador do Estado do Amazonas, solicitando autorização do Senado para que o Governo contraia empréstimo, no valor máximo de US\$ 7.000.000,00, destinado a financiamento da implantação de uma rede de unidades médicas indispensáveis à preservação e recuperação da saúde da população daquele Estado.

O ofício será encaminhado às Comissões competentes, aguardando na

de Finanças a complementação dos documentos exigidos no Regimento Interno (art. 343).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência comunica que promulgou, nos termos do artigo 62, § 4.º da Constituição Federal, a lei que autoriza o Poder Executivo a emitir um selo postal comemorativo do 20.º aniversário da Sociedade Bíblica do Brasil, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes na Casa 21 Srs. Senadores.

A Ordem do Dia se constitui de projeto já com sua discussão encerrada, dependendo tão-somente de votação, a que se deixa de proceder em virtude da inexistência do **quorum** regimental.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocada para uma sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 20.30 horas, destinada à leitura e demais providências iniciais da tramitação dos seguintes projetos de emenda à Constituição:

N.º 9-68 — altera o art. 149 da Constituição;

N.º 10-68 — dispõe sobre a acumulação de cargos de magistério com outro de qualquer natureza.

Convoco a Casa para uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DE COMISSÕES

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

Comissão Mista para exame do Projeto de Lei n.º 38, de 1968 (CN), que "fixa vencimentos básicos de cargos do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e do Ministério Público, e dá outras providências".

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO,
REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO
DE 1968

As dezesseis horas do dia três de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Waldemar Alcântara, José Leite, Arnon de Mello, Attilio Fontana, Adalberto Sena, Ruy Carneiro e Desiré Guarani, e os Senhores Deputados Arlindo Kunsler, Emílio Gomes, Geraldo Mesquita, Joaquim Parente e Parente Frota, instala-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 38, de 1968 (CN), que fixa vencimentos básicos de cargo do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e do Ministério Público, e dá outras providências.

Por justos motivos, deixam de comparecer os Senhores Senadores Milton Trindade, Clodomir Millet, Júlio Leite, e Josaphat Marinho, e os Senhores Deputados José Resegue, Raymundo Andrade, Janduhy Carneiro, Ulysses Guimarães, Celso Passos e Leo de Almeida Neves.

De acordo com as determinações expressas no artigo 32 do Regimento Comum, assume a direção dos trabalhos o Senhor Senador Adalberto Sena que, após declarar instalada a Comissão, determina as providências necessárias, a fim de serem eleitos o Presidente e Vice-Presidente, convidando o Deputado Parente Frota para servir de escrutinador.

Feita a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Sen. Josaphat Marinho 11 votos
Dep. Arlindo Kunsler 1 voto

Para Vice-Presidente

Dep. Ulysses Guimarães 11 votos
Sen. Arnon de Mello 1 voto

São eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Josaphat Marinho e Deputado Ulysses Guimarães, respectivamente.

Tendo em vista a ausência dos eleitos, o Presidente eventual designa o Deputado Emílio Gomes para Relator do projeto, submete à aprovação as normas disciplinadoras dos trabalhos — que são aprovadas por unanimidade — e convoca os Senhores Membros para nova Reunião, a se realizar no dia dezesseis do corrente, às dezessete horas, na Sala de Reunião da Comissão de Finanças do Senado Federal, quando será apreciado o parecer do Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente eventual dá por encerrada a Reunião, determinando, antes, a publicação do calendário e das normas aprovadas, juntamente com esta Ata, no Diário do Congresso Nacional, Seção I e II.

Para constar, eu, Aluísio Rodrigues Lobato, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

Adalberto Sena, Presidente eventual — Waldemar Alcântara — José Leite — Arnon de Mello — Attilio Fontana — Ruy Carneiro — Desiré Guarani — Arlindo Kunsler — Emílio Gomes — Geraldo Mesquita — Joaquim Parente — Parente Frota.

Anexo à Ata de instalação da Comissão.

Publicação devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Comissão.

É o seguinte o texto das Normas Disciplinadoras aprovado:

Art. 1.º — Instalada a Comissão e eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, o Presidente designará o Relator.

Parágrafo único — A designação do Relator será da livre iniciativa do Presidente eleito, mas não poderá ser indicado parlamentar da mesma legenda partidária do Presidente.

Art. 2.º — O Presidente, ouvida a Comissão, determinará local, no Con-

gresso Nacional, dia e hora para a apresentação das emendas ao projeto de lei, fixando-se, desde logo, o termo final do prazo de 5 (cinco) dias previsto na letra a do art. 8.º da Resolução n.º 1, de 1964 (CN).

Parágrafo único — As emendas deverão ser apresentadas ao Secretário da Comissão Mista, no local e horário previamente determinados.

Art. 3.º — Terminado o prazo de 5 (cinco) dias destinado à apresentação de emendas ao projeto (letra a, do art. 8.º da Resolução n.º 1, de 1964 (CN)), serão as mesmas examinadas pelo Presidente da Comissão, que dará como não aceitas aquelas que aumentem a despesa proposta pelo Presidente da República (letra b do artigo 8.º da Resolução n.º 1, de 1964 (CN)).

Parágrafo único — Da decisão do Presidente sobre a não-aceitação de emendas caberá recurso para a Comissão, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes ao termo final do prazo fixado para o recebimento das emendas, improrrogavelmente. Só será admitido recurso subscrito por 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

Art. 4.º — Não serão apreciadas pela Comissão as emendas que, a juízo do seu Presidente, ouvido o Relator, não sejam pertinentes ao projeto, isto é, não se refiram à matéria constante de qualquer de seus dispositivos.

Art. 5.º — A Comissão, a requerimento do autor da emenda, ou com o apoio de, pelo menos, 6 (seis) de seus integrantes, poderá apreciar a preliminar da respectiva impertinência.

Art. 6.º — Após a Comissão ter-se manifestado sobre os recursos, será aberto o prazo de 72 (setenta e duas) horas ao Relator para apresentar o seu parecer, que poderá concluir por substitutivo (letra f do art. 8.º da Resolução n.º 1, de 1964 (CN)).

Art. 7.º — A discussão será uma só sobre o parecer e emendas. Poderá usar da palavra, sobre a matéria em discussão, durante 5 (cinco) minutos, qualquer membro da Comissão, Líder

de Partido ou de Bloco Parlamentar. Se a matéria em discussão fôr emenda, também poderá usar da palavra o seu autor pelo mesmo limite de tempo. O Relator terá igual direito, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

Art. 8.º — Encerrada a discussão, proceder-se-á à votação. Para efeito de votação, que se realizará em globo, as emendas serão divididas em 3 (três) grupos:

- a) emendas com parecer favorável;
- b) emendas com subemendas; e,
- c) emendas com parecer contrário.

Parágrafo único — O Presidente somente votará em caso de empate.

Art. 9.º — As questões de ordem serão sucintamente propostas e conclusivamente resolvidas pelo Presidente, podendo ser propostas e contraditadas pelos membros da Comissão, exclusivamente.

§ 1.º — Cada questão de ordem só pode ser contraditada por um congressista.

§ 2.º — Os prazos para suscitar, contraditar e decidir as questões de ordem serão de 3 (três) minutos.

§ 3.º — As questões de ordem não podem ser renovadas depois de decididas pelo Presidente.

Art. 10 — Qualquer destaque de emenda para votação em separado será requerido no prazo comum de 10 (dez) minutos, antes da votação, pelo respectivo autor ou qualquer membro da Comissão, podendo encaminhar a votação, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, o autor da emenda, ou um representante de seu Partido na Comissão, o autor do destaque, o Relator.

Art. 11 — Somente aos membros da Comissão será permitida a apresentação de subemendas, igualmente reguladas pelos arts. 3.º, 5.º e 6.º destas Normas.

Art. 12 — Ultimada a votação, o Relator redigirá o vencido. Se necessário substitutivo, êste será votado em bloco, somente admitidas emendas que visem a corrigir a redação ou suprir omissões e equívocos acaso verificados.

Art. 13 — Com o parecer da Comissão Mista, os seus trabalhos serão sus-

pensos até que, a respeito do projeto, delibere o Congresso Nacional.

Art. 14 — A Comissão incumbirá a elaboração da redação final do projeto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da aprovação pelo Plenário (letra "K", do art. 8.º, da Resolução n. 1, de 1964 (CN).

Art. 15 — As emendas e o parecer serão distribuídos aos membros da Comissão, para prévio conhecimento, no dia previsto para a discussão e votação do parecer.

Art. 16 — Somente será aceita pela Comissão a emenda que se fizer acompanhar, além do original, de 3 (três) cópias.

Art. 17 — Estas Normas serão observadas pela Comissão Mista, e nos casos omissos se aplicarão as disposições do Regimento Comum.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1968. — **Josaphat Marinho**, Presidente — **Ulysses Guimarães**, Vice-Presidente — **Emílio Gomes**, Relator.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 38, de 1968, que "fixa vencimentos básicos de cargos do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e do Ministério Público, e dá outras providências".

AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 9 (nove) e 10 (dez) do corrente;
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 8 às 19 horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: Dia 10 (dez), às 19 horas.
- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, constantes do parágrafo

único do artigo 3.º das normas, para recebimento de recursos;

6 — Durante o correr do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e

7 — A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão, dar-se-á no dia 16 (dezesseis) de dezembro, às 17 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 3 de dezembro de 1968. — Senador **Adalberto Sena**, Presidente eventual.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão:

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar do Anexo ao Senado Federal — Fone: 42-4533 — Ramais 241 e 244.

Secretário: **Aluisio Rodrigues Lobato**.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador **Josaphat Marinho**.

Vice-Presidente: Deputado **Ulysses Guimarães**.

Relator: Deputado **Emílio Gonmas**.

ARENA

Senadores

1. Milton Trindade
2. Clodomir Millet
3. Waldemar Alcântara
4. Júlio Leite
5. José Leite
6. Arnor de Mello
7. Attilio Fontana

Deputados

1. Arlindo Kunsler
2. Emílio Gomes
3. Geraldo Mesquita
4. Joaquim Parente
5. José Resegue
6. Parente Frota
7. Raymundo Andrade.

MDB

Senadores

1. Adalberto Sena
2. Josaphat Marinho
3. Ruy Carneiro
4. Desiré Guarani

Deputados

1. Janduhy Carneiro
2. Ulysses Guimarães
3. Celso Passos
4. Léo de Almeida Neves.

CALENDÁRIO

Dia 30-11 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 3-12 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 4, 5, 6, 9 e 10-12 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 16-12 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 17 horas, na sala da reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Até o dia 20-12 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Até o dia 21-12 — Publicação do parecer; e

Até o dia 24-12 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, a ser oportunamente marcada, de acordo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 2-12-68; Término: 20-1-69.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Fone 43-6677 — Ramais 244 e 241.

Secretário: Aluisio Rodrigues Lobato.

Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n.º 5, de 1968 (CN), que dá nova redação à alínea "a" do § 1.º do art. 16 da Constituição.

ATA DE INSTALAÇÃO

As quinze horas do dia cinco de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões, presentes os Senhores Senadores Flávio Brito, Waldemar Alcântara, Arnon de Mello, José Leite, Cattete Pinheiro, Wilson Gonçalves, Guido Mondin, Aarão Steinbruch, Argemiro de Figueiredo e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Martins Júnior, Wanderley Dantas e Aldo Fagundes, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida do estudo do Projeto de Emenda à Constitui-

ção n.º 5, de 1968, que dá nova redação à alínea "a" do § 1.º do artigo 16 da Constituição.

Deixam de comparecer os Senhores Senador Desiré Guarani e Deputados Batista Miranda, Ferraz Egrejas, Mário Filho, Romano Massignan, Souza Santos, Pedroso Horta, Cid Carvalho e Leo Neves.

De acordo com o artigo trinta e dois do Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Argemiro de Figueiredo que declara instalados os trabalhos, e que irá proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Após serem distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida os Senhores Waldemar Alcântara e Wanderley Dantas para funcionarem como escrutinadores.

Verifica-se, então, o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Arnon de Mello 12 votos
Senador José Leite 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Batista Miranda 12 votos
Deputado Aldo Fagundes 1 voto

O Senhor Senador Argemiro de Figueiredo declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Senhores Senador Arnon de Mello e Deputado Batista Miranda.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Arnon de Mello agradece a confiança nêle depositada, e, em seguida, submete à discussão e votação as normas disciplinadoras dos trabalhos da Comissão.

As normas são aprovadas, unanimemente, pela Comissão.

A seguir, o Senhor Presidente designa para relator o Senhor Deputado Aldo Fagundes, marca a reunião da Comissão para apreciar o parecer no próximo dia 17 de dezembro às dez horas e determina que as normas aprovadas sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será as-

sinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. — **Flávio Brito, Waldemar Alcântara, Arnon de Mello, José Leite, Cattete Pinheiro, Wilson Gonçalves, Guido Mondin, Aarão Steinbruch, Argemiro de Figueiredo, Ruy Carneiro, Martins Júnior, Wanderley Dantas, Aldo Fagundes.**

ANEXO DA ATA DA 1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1968, AS 15 HORAS.

(Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão.)

NORMAS DISCIPLINADORAS

Art. 1.º — Instalada a Comissão e eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, o Presidente designará o Relator.

Parágrafo único — A designação do Relator será de livre iniciativa do Presidente eleito.

Art. 2.º — O Presidente, ouvida a Comissão, determinará local, dia e hora para apresentação das emendas ao Projeto de Emenda Constitucional, fixando-se desde logo, o termo final do prazo de 3 (três) dias previstos no § 1.º do art. 2.º da Resolução n.º 1, de 1964 (CN).

§ 1.º — As emendas deverão ser apresentadas ao Secretário da Comissão Mista, no local e horário previamente determinados.

§ 2.º — O Presidente publicará edital no Diário do Congresso Nacional nas duas seções, do Senado e da Câmara, e divulgará no rádio e nos jornais as determinações contidas neste artigo.

Art. 3.º — No tríduo fixado para o recebimento de emendas ao Projeto de Emenda Constitucional, o Presidente poderá rejeitá-las liminarmente, desde que não sejam subscritas por 1/4 dos membros do Senado e da Câmara, separadamente, no mínimo, não tenham pertinência ou compatibilidade com o texto do projeto ou infrinjam o artigo 5.º, § 1.º da Constituição.

§ 1.º — Da decisão do Presidente caberá recurso para a Comissão, nas 24 horas subsequentes ao termo

final do prazo fixado, para o recebimento das emendas, improrrogavelmente, só será admitido recurso subscrito por 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

§ 2.º — A Comissão decidirá por maioria simples, em reunião que se realizará por convocação do Presidente, imediatamente após o decurso do prazo fixado para interposição de recurso.

Art. 4.º — Na discussão e votação do projeto e das emendas só poderão fazer uso da palavra os membros da Comissão e, os autores das proposições subsidiárias, os Líderes de Partidos e Bloco Parlamentar, assim considerado o primeiro signatário de emenda.

§ 1.º — Na discussão do projeto e emendas o prazo será de 10 minutos para cada orador.

§ 2.º — Ao relator é assegurado o dobro dos prazos previstos neste artigo.

§ 3.º — Encerrada a discussão, processar-se-á a votação, com encaminhamento assegurado aos membros da Comissão, durante 10 (dez) minutos.

§ 4.º — O Presidente somente votará em caso de empate.

Art. 2.º — As emendas que versem o mesmo assunto, serão votadas em dois grupos:

- a) com parecer favorável;
- b) com parecer contrário, ressalvados os destaques.

Art. 6.º — Só serão admitidos destaques para votação em separado mediante requerimento apresentado, antes de encerrada a discussão pelo autor da subemenda ou 6 (seis) membros da Comissão no mínimo.

Parágrafo único — Considerar-se-á desistência de pedido de destaque a ausência do requerente na ocasião da votação. No caso, porém, de haver mais de um requerente do mesmo, a votação terá lugar se um deles estiver presente.

Art. 7.º — As questões de ordem serão sucintamente propostas e conclusivamente resolvidas pelo Presidente, podendo ser propostas e contraditadas pelos membros da Comissão exclusivamente.

§ 1.º — As questões de ordem não podem ser renovadas depois de decididas pelo Presidente.

§ 2.º — Cada questão de ordem só pode ser contraditada por um só Congressista.

§ 3.º — Os prazos para suscitar, contraditar e decidir as questões de ordem serão de 3 (três) minutos.

Art. 8.º — O Relator apresentará o parecer sobre o projeto e emendas no prazo de 3 (três) dias, a partir do encerramento do prazo para o recebimento das emendas ao projeto, em reunião previamente convocada pelo Presidente.

Art. 9.º — O parecer do relator será submetido à discussão e votação, com o projeto e emendas, em globo, na forma prevista nos arts. 4.º, 5.º e 6.º

Art. 10 — O parecer da Comissão será conclusivamente aprovado, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 11 — Não serão admitidos requerimentos de adiamento de discussão e votação.

Art. 12 — Com o parecer da Comissão Mista, os seus trabalhos serão suspensos, até que a respeito do projeto da Emenda Constitucional delibere o Plenário do Congresso Nacional (Resolução n.º 1/64, arts. 3.º, 4.º e 5.º).

Art. 13 — A Comissão incumbirá a elaboração da redação final do Projeto de Emenda Constitucional (letra K, do art. 8.º, da Resolução n.º 1/64) porventura adotada pelo Congresso Nacional, no prazo de 24 horas a contar da aprovação pelo Plenário.

Art. 14 — Estas normas serão observadas pela Comissão Mista e, nos casos omissos, serão observadas as disposições do Regimento Comum.

Sala das Comissões, em 5 de dezembro de 1968. — Senador Arnon de Mello, Presidente — Deputado Aldo Fagundes, Relator.

AVISO

- 1 — A Comissão receberá subemendas ou emendas substitutivas nos dias 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de dezembro;
- 2 — As subemendas ou emendas substitutivas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 8:00 (oito) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 11, às 19:00 horas;
- 4 — As subemendas ou emendas substitutivas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
- 5 — Ao término do prazo para recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas constantes do § 1.º do artigo 3.º das normas, para recebimento de recursos;
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
- 7 — A apresentação do parecer do Relator perante a Comissão dar-se-á no dia 17 (dezesete) de dezembro às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 5 de dezembro de 1968. — Senador Arnon de Mello, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão:

Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º Andar do Anexo do Senado Federal. Fone: 42-6677, Ramais: 244 e 245.

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Junior.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sen. Arnon de Mello;
Vice-Presid.: Dep. Batista Miranda;
Relator: Dep. Aldo Fagundes.

ARENA**Senadores**

1. Flávio Brito
2. Waldemar Alcântara
3. Arnon de Mello
4. José Leite
5. Cattete Pinheiro
6. Wilson Gonçalves
7. Guido Mondin

Deputados

1. Batista Miranda
2. Ferraz Egreja
3. Marão Filho
4. Martins Júnior
5. Romano Massignan
6. Souza Santos
7. Wanderley Dantas

MDB**Senadores**

1. Aarão Steinbruch
2. Desiré Guarani
3. Argemiro de Figueiredo
4. Ruy Carneiro

Deputados

1. Pedroso Horta
2. Cid Carvalho
3. Aldo Fagundes
4. Leo Neves

CALENDÁRIO

Dia 4-12 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 5-12 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 9, 10 e 11-12 — Apresentação de subemendas ou emendas substitutivas perante a Comissão;

Dia 17-12 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 18-12 — Publicação do parecer. A discussão da Emenda, em seu primeiro turno, será feita em data a ser oportunamente marcada.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo — Senado Federal.

Telefone: 42-6677 — Ramais 244 e 245.

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior.

Comissão Mista para o estudo do Projeto de Emenda à Constituição n.º 6, de 1968, que "dá nova redação ao § 2.º do art. 16 da Constituição".

1.ª REUNIAO, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1968

As dez horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Arnon de Mello, José Leite, Cattete Pinheiro, Wilson Gonçalves, Ruy Carneiro, Argemiro de Figueiredo e Aarão Steinbruch e os Senhores Deputados Ferraz Egreja, Martins Júnior, Wanderley Dantas, Afonso Celso e Dias Menezes, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Emenda à Constituição n.º 6, de 1968, que "dá nova redação ao § 2.º do art. 16 da Constituição".

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Flávio Brito, Waldemar Alcântara, Guido Mondin e Desiré Guarani e os Senhores Deputados Batista Miranda, Marão Filho, Romano Massignan, Souza Santos, Bernardo Cabral e Fernando Gama.

A seguir, o Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, de conformidade com o preceituado no art. 32, do Regimento Comum, assume a presidência e declara abertos os trabalhos.

Em prosseguimento, o Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, no exercício da presidência, anuncia aos Senhores Membros da Comissão que, a fim de cumprir dispositivo regimental, irá proceder, por escrutínio secreto, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, designando para escrutinador o Senhor Deputado Ferraz Egreja.

Distribuídas as cédulas uninominais e procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado **Bernardo Cabral** 11 votos
Deputado **Dias Menezes**... 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador **Ruy Carneiro**... 11 votos
Senador **José Leite**..... 1 voto

Dando continuidade, o Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, declara eleitos e empossados, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Se-

nhores Deputado Bernardo Cabral e Senador Ruy Carneiro.

O Senhor Senador Ruy Carneiro assume a presidência, devido não estar presente o Senhor Deputado Bernardo Cabral, e designa para relator do projeto o Sr. Deputado Wanderley Dantas.

A seguir, o Senhor Presidente passa a ler o Calendário estabelecido, bem como, as Normas Disciplinadoras dos trabalhos da Comissão que, submetidos a discussão e votação são aprovados unânimemente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, após consultar o Sr. Relator, fixa o dia 17 do corrente, às 16 horas, para a Comissão apreciar o parecer do Sr. Deputado Wanderley Dantas.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Auxiliar Legislativo PL-9, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, vai à publicação.

Publique-se:

Em 5 de dezembro de 1968 — Senador **Ruy Carneiro**, Vice-Presidente, no exercício da presidência; Deputado **Wanderley Dantas**, Relator; Senador **Arnon de Mello**; Senador **José Leite**; Senador **Cattete Pinheiro**; Senador **Wilson Gonçalves**; Senador **Argemiro de Figueiredo**; Senador **Aarão Steinbruch**; Deputado **Ferraz Egreja**; Deputado **Martins Júnior**; Deputado **Afonso Celso** e Deputado **Dias Menezes**.

ANEXO DA ATA DA 1.ª REUNIAO-INSTALAÇÃO REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1968 — PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO — ÍNTEGRA DO TEXTO DAS NORMAS DISCIPLINADORAS APROVADAS.

NORMAS DISCIPLINADORAS

Art. 1.º — Instalada a comissão e eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, o Presidente designará o Relator.

Parágrafo único — A designação do Relator será de livre iniciativa do Presidente eleito.

Art. 2.º — O Presidente, ouvida a Comissão, determinará local, dia e hora para apresentação das emendas ao Projeto de Emenda Constitucional, fixando-se desde logo, o termo final do prazo de 3 (três) dias previstos no § 1.º do art. 2.º da Resolução n.º 1, de 1964 (CN).

§ 1.º — As emendas deverão ser apresentadas ao Secretário da Comissão Mista, no local e horário previamente determinados.

§ 2.º — O Presidente publicará edital no Diário do Congresso Nacional, nas duas seções, do Senado e da Câmara, e divulgará no rádio e nos jornais as determinações contidas neste artigo.

Art. 3.º — No tríduo fixado para o recebimento de emendas ao Projeto de Emenda Constitucional, o Presidente poderá rejeitá-las liminarmente, desde que não sejam subscritas por 1/4 dos membros do Senado e da Câmara, separadamente, no mínimo, não tenham pertinência ou compatibilidade com o texto do projeto ou infringem o art. 5.º, § 1.º da Constituição.

§ 1.º — Da decisão do Presidente caberá recurso para a Comissão, nas 24 horas subseqüentes ao termo final do prazo fixado, para o recebimento das emendas, improrrogavelmente, só será admitido recurso subscrito por 6 (seis) membros da Comissão, no mínimo.

§ 2.º — A Comissão decidirá por maioria simples, em reunião que se realizará por convocação do Presidente, imediatamente após o decurso do prazo fixado para interposição de recurso.

Art. 4.º — Na discussão e votação do projeto e das emendas só poderão fazer uso da palavra os membros da Comissão e, os autores das proposições subsidiárias, os Líderes de Partidos e Bloco Parlamentar, assim considerado o primeiro signatário de emenda.

§ 1.º — Na discussão do projeto e emendas o prazo será de 10 minutos para cada orador.

§ 2.º — Ao relator é assegurado o dobro dos prazos previstos neste artigo.

§ 3.º — Encerrada a discussão, processar-se-á a votação, com enca-

minhamento assegurado aos membros da Comissão, durante 10 (dez) minutos.

§ 4.º — O Presidente somente votará em caso de empate.

Art. 5.º — As emendas que versem o mesmo assunto, serão votadas em dois grupos: a) com parecer favorável; b) com parecer contrário, ressalvados os destaques.

Art. 6.º — Só serão admitidos destaques para votação em separado mediante requerimento apresentado, antes de encerrada a discussão pelo autor da subemenda ou 6 (seis) membros da Comissão no mínimo.

Parágrafo único — Considerar-se-á desistência de pedido de destaque a ausência do requerente na ocasião da votação. No caso, porém, de haver mais de um requerente do mesmo, a votação terá lugar se um deles estiver presente.

Art. 7.º — As questões de ordem serão sucintamente propostas e conclusivamente resolvidas pelo Presidente, podendo ser propostas e contraditadas pelos membros da Comissão exclusivamente.

§ 1.º — As questões de ordem não podem ser renovadas depois de decididas pelo Presidente.

§ 2.º — Cada questão de ordem só pode ser contraditada por um só congressista.

§ 3.º — Os prazos para suscitar, contraditar e decidir as questões de ordem serão de 3 (três) minutos.

Art. 8.º — O Relator apresentará o parecer sobre o projeto e emendas no prazo de 3 (três) dias, a partir do encerramento do prazo para o recebimento das emendas ao projeto, em reunião previamente convocada pelo Presidente.

Art. 9.º — O parecer do Relator será submetido a discussão e votação, com o projeto e emendas, em globo, na forma prevista nos arts. 4.º, 5.º e 6.º

Art. 10 — O parecer da Comissão será conclusivamente aprovado, no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 11 — Não serão admitidos requerimentos de adiamento de discussão e votação.

Art. 12 — Com o parecer da Comissão Mista, os seus trabalhos serão suspensos, até que a respeito do projeto da Emenda Constitucional delibere o plenário do Congresso Nacional (Resolução n.º 1/64, arts. 3.º, 4.º e 5.º).

Art. 13 — A Comissão incumbirá a elaboração da redação final do Projeto de Emenda Constitucional (letra K, do art. 8.º, da Resolução n.º 1/64) por ventura adotada pelo Congresso Nacional, no prazo de 24 horas a contar da aprovação pelo plenário.

Art. 14 — Estas normas serão observadas pela Comissão Mista e, nos casos omissos, serão observadas as disposições do Regimento Comum.

Sala das Comissões, em 5 de dezembro de 1968. — Senador Ruy Carneiro, Presidente em exercício — Deputado Wanderley Dantas. Relator.

AVISO

- 1 — A Comissão receberá subemendas ou emendas substitutivas nos dias 9 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de dezembro;
- 2 — As subemendas ou emendas substitutivas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 8 (oito) às 19 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional;
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 11, às 19 horas;
- 4 — As subemendas ou emendas substitutivas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
- 5 — Ao término do prazo para recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas constantes do § 1.º do art. 3.º das Normas, para recebimento de recursos;
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
- 7 — A apresentação do parecer do relator perante a Comissão dar-se-á no dia 17 (dezesete) de dezembro às 16 horas, na sala de

reuniões da Comissão de Finanças, do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 5 de dezembro de 1968. — Senador Ruy Carneiro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão:

Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º andar do Anexo do Senado.

Fone: 42-6677 — Ramais — 244 e 247.

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Bernardo Cabral.

Vice-Presidente: Senador Ruy Carneiro.

Relator: Deputado Wanderley Dantas.

ARENA

Senadores

1. Flávio Brito
2. Waldemar Alcântara
3. Arnon de Mello
4. José Leite
5. Cattete Pinheiro
6. Wilson Gonçalves
7. Guido Mondin

Deputados

1. Batista Miranda
2. Ferraz Egreja
3. Marão Filho
4. Martins Júnior
5. Romano Massignan
6. Souza Santos
7. Wanderley Dantas

MDB

Senadores

1. Ruy Carneiro
2. Argemiro Figueiredo
3. Desiré Guarani
4. Aarão Steinbruch

Deputados

1. Afonso Celso
2. Bernardo Cabral
3. Dias Menezes
4. Fernando Gama

CALENDÁRIO

Dia 4-12 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 5-12 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 9, 10 e 11-2 — Apresentação de subemendas ou emendas substitutivas perante a Comissão;

Dia 17-12 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do relator, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 18-12 — Publicação do parecer.

A discussão da emenda, em seu primeiro turno, será feita em data a ser oportunamente marcada.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas.

11.º andar — Anexo — Senado Federal.

Telefone: 42-6677 — Ramais 244 e 247.

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Relatório correspondente ao mês de novembro de 1968.

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 88/68, que altera o item I do artigo 3.º da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Relator: Senador Mem de Sá

Conclusão: Favorável ao substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, aprovado em 6-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 157/68, que altera a Lei n.º 5.353, de 8 de dezembro de 1967, que dispõe sobre a criação, no Ministério

da Educação e Cultura, de 9 Prêmios Literários Nacionais.

Relator: Senador Carlos Lindenberg

Conclusão: Favorável. Aprovado em 6-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 158/68 — Altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e revoga as Leis n.ºs 4.066, de 28 de maio de 1962, e 5.472, de 9 de julho de 1968, que dispõem sobre a validade de pedido de demissão ou recibo de quitação contratual, firmado por empregado.

Relator: Senador Adolpho Franco

Conclusão: Favorável, com emenda, aprovado em 6-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 105/68 — Inclui no Plano Rodoviário Nacional a Rodovia "Congonhas—BR-135—Outro Preto—BR-040" a Estrada Inconfidentes", bem como das Emendas n.ºs 1-CCJ, 2-CCJ, 3-CCJ, 4-CT e 5-CF.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Favorável, com emendas. Aprovado em 6-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 114/68 — Inclui no Plano Rodoviário Nacional as rodovias "Poços de Caldas—Botelho—Divisa Nova—Alfenas e BR-381—Varginha—Alfenas—Usina de Furnas", e dá outras providências.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Favorável. Aprovado com emendas, em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 169/68 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT), o crédito especial de NCr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões

e duzentos mil cruzeiros novos), para o fim que especifica.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Favorável. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 170/68 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT), o crédito especial de NCr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros novos), para o fim que especifica.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Favorável. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 33/66 — Dispõe sobre o pagamento de proventos de servidores públicos civis da União, relativo a processo em curso.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Favorável, com emenda. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 172/68 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda, em favor dos Municípios situados nos Territórios Federais, o crédito especial de ... NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), para o fim que especifica.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Favorável. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Ofício n.º S-17, de 1968 — Do Sr. Governador do Estado de Pernambuco, solicitando autorização do Senado Federal para firmar contrato de financiamento com a Siemens Aktienc Sellschaft wer Fuer Medizinische Technik (Sucessora de Siemens Reiniger Werke AG), da República Federal da Alemanha, no montante de DM 2.582.989,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil,

noventa e oitenta e nove marcos), para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Favorável, apresentando projeto de resolução. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 119/68 — Considera de utilidade pública a "Sociedade Mantenedora do Hospital Regional de Jataí", com sede em Jataí, Estado de Goiás.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Favorável. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 67/68 — Dispõe sobre o cálculo das indenizações por despedida sem justa causa, e dá outras providências.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Contrário. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 97/68 — Autoriza o Poder Executivo a doar terreno ao Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de Porto Alegre.

Relator: Senador Nogueira da Gama

Conclusão: Favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Resolução n.º 64/68 — Dispõe sobre a estrutura administrativa e provimento de cargos privativos da Diretoria da Assessoria Legislativa.

Relator: Senador Júlio Leite

Conclusão: Favorável ao pronunciamento da Comissão de Serviço Público Civil. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 171/68 — Concede a pensão especial, equivalente a 2 (duas) vé-

zes o maior salário-mínimo, a Hilda Anna Thereza Wolf, viúva de Emilio Wolf.

Relator: Senador Bezerra Neto

Conclusão: Favorável. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 104/68 — Considera de utilidade pública a Sociedade Brasileira "Chaim Weizmann" de Incentivo à Ciência, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Relator: Senador Bezerra Neto

Conclusão: Favorável. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 167/68 — Autoriza o Poder Executivo a emitir um selo postal, comemorativo do 2.º aniversário da Sociedade Bíblica do Brasil, e dá outras providências.

Relator: Senador Milton Trindade

Conclusão: Favorável. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 164/68 — Autoriza a Universidade Federal do Rio de Janeiro a contrair empréstimo no valor de ... US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), com banqueiros privados norte-americanos, e dá outras providências.

Relator: Senador Milton Trindade

Conclusão: Favorável. Aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Ofício S-9, de 1967 — Do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo com a Romênia, conforme Acôrdo de Comércio, Pagamentos e Cooperação Econômica, entre o Brasil e este País, assinado em 5-5-61.

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Diligência ao Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Ofício n.º S-11, de 1968 — Da Prefeitura Municipal de Estância Velha, Rio Grande do Sul, solicitando autorização para financiamento em aquisição de equipamento médico-hospitalar, conforme contrato n.º 300/67 com a firma Siemens Ag Fur Medizinische Technik, de Erlangen, Alemanha Ocidental.

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Diligência, solicitando preliminarmente, o pronunciamento da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 120/68 — Dispõe sobre os limites da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e dá outras providências.

Relator: Senador Carlos Lindenberg

Conclusão: Favorável, aprovado em 14-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 150/68 — Concede pensão especial ao escultor Celso Antônio.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Favorável, aprovado em 19-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 173/68 — Dispõe sobre a prescrição das infrações de natureza fiscal e dá outras providências.

Relator: Senador Bezerra Neto

Conclusão: Favorável, aprovado em 19-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 168/68 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de NCr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros novos), destinado à execução dos projetos a

serem financiados com o produto das Taxas Aeronáuticas.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Favorável, aprovado em 19-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 135/68 — Retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.373, de 6 de dezembro de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1968.

Relator: Senador Bezerra Neto

Conclusão: Favorável, com emenda aprovado em 21-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 152/68 — Dispõe sobre o exercício da atividade de Condutor Autônomo de Veículos Rodoviários e dá outras providências.

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Audiência a CCJ, aprovado em 21-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 121/68-DF — Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir o crédito especial de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), para o fim que especifica e dá outras providências.

Relator: Senador Júlio Leite

Conclusão: Favorável, aprovado em 21-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 50/68 — Autoriza o Poder Executivo a negociar a sucata de ferro existente em depósito nos órgãos de sua administração direta e indireta, para os fins que menciona.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Audiência dos Ministérios dos Transportes, Indústria e do Comércio, do Interior, Planejamento e Saúde, aprovado em 26 de novembro de 1968.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 177/68 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário

— Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o crédito especial de NCr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros novos) para o fim que especifica.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Favorável, aprovado em 26-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 45/68 — Regula o provimento de cargos vagos em virtude de aposentadoria.

Relator: Senador Mem de Sá

Conclusão: Favorável, aprovado em 26-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 106/68 — Dispõe sobre as transferências de dotações orçamentárias.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Audiência ao Ministério da Fazenda, aprovado em 26-11-68.

Número e ementa

Ofício S-19, de 1968 — Do Sr. Governador do Estado da Guanabara, solicitando autorização do Senado para que o Estado da Guanabara possa realizar operação de financiamento para o contrato de prestações de serviços técnicos de coordenação dos projetos de construção da linha prioritária do metrô do Rio de Janeiro.

Relator: Senador Aurélio Vianna

Conclusão: Favorável, concluindo por Projeto de Resolução, aprovado em 27-11-68.

Número e ementa

Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, de 1968 — Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, reconhecendo como legal contrato celebrado entre o Ministério da Fazenda e a Remington do Brasil S.A.

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Favorável, aprovado em 27-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 38, de 1968 — Dispõe sobre a documentação relativa à capacidade técnica nas concorrências para obras ou serviços de engenharia.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Pela rejeição, aprovado, em 27-11-68.

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 153/68 — Modifica a denominação de cargos do Quadro do Ministério da Fazenda.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Diligência ao Ministério da Fazenda, aprovado em 27-11-68.

COMISSÃO DE FINANÇAS**A Seção de Administração****SÍNTESE**

Número de reuniões	7
Número de pareceres proferidos	37
Número de projetos apresentados	2
Número de projetos distribuídos	50
Número de Ofícios expedidos	14
Número de Ofícios recebidos	6

Comissão de Finanças, em 29 de novembro de 1968. — Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário.

ATA DA 61.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1968.**(36.ª Extraordinária)**

As 10 horas do dia 29 de dezembro de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Mello Braga, Bezerra Neto, José Ermírio, Carlos Lindenberg, Júlio Leite, Clodomir Millet, José Leite, José Guilomard e Nogueira da Gama, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. João Cleofas, Mem de Sá, Leandro Maciel, Adolpho Franco, Sigefredo Pacheco, Carvalho Pinto, Fernando Corrêa, Pessoa de Queiroz e Arthur Virgílio.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é, em seguida, dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Mello Braga que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968, que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos.

O parecer é aprovado pela Comissão.

A seguir, com a palavra o Sr. José Leite lê parecer favorável, concluindo por Projeto de Resolução, ao Ofício n.º 276, do Sr. Governador do Estado de Goiás, solicitando autorização para realizar empréstimo de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), com The Deltec Banking Corporation Limited, de Nassau, Bahamas, para o fim que especifica.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será aprovada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO**Relatório correspondente ao mês de novembro de 1968**

Presidente: Senador José Feliciano

Secretária: Beatriz Brandão Guerra

PARECERES PROFERIDOS**Número e ementa**

Projeto de Lei do Senado n.º 115/68-DF, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências (redação do vencido, para turno suplementar).

Relator: Senador Mem de Sá

Conclusão: Aprovado em 6-11-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 134/68 (n.º 1.562-B/68, na Câmara), que dispõe sobre a aquisição de propriedade rural por estrangeiro e dá outras providências (redação final das emendas).

Relator: Senador Mem de Sá

Conclusão: Aprovado em 6-11-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 140/68 (n.º 1.584-B/68, na Câmara), que regula o ingresso no País de alimentos de qualquer natureza

za e outras utilidades, adquiridos no exterior, mediante doação, e destinados à assistência social (redação final da emenda).

Relator: Senador Lobão da Silveira

Conclusão: Aprovado em 11-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 20/68, que estabelece diretrizes para concessão de licença para serviço de transporte coletivo de passageiros em rodovias da União (redação do vencido, para segundo turno).

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 13-11-68.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 47/68 (n.º 93-A/68, na Câmara), que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 357, de 23 de setembro de 1968 (redação final).

Relator: Senador Nogueira da Gama

Conclusão: Aprovado em 19-11-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 158/68 (n.º 1.748-B/68, na Câmara), que altera disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e revoga as Leis n.ºs 4.066, de 28 de maio de 1962, e 5.472, de 9 de julho de 1968, que dispõem sobre a validade de pedido de demissão ou recibo de quitação contratual, firmado por empregado (redação final da emenda).

Relator: Senador Nogueira da Gama

Conclusão: Aprovado em 19-11-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 150/68 n.º 1.688-B/68, na Câmara), que concede pensão especial ao escultor Celso Antônio (redação final da emenda).

Relator: Senador Leandro Maciel

Conclusão: Aprovado em 20-11-68.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 49/68 (n.º 94-A/68, na Câmara), que autoriza o Vice-Presidente da República a ausentar-se do País (redação final).

Relator: Senador Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 22-11-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 135/68 (n.º 1.067/68, na Câmara), que retifica, sem ônus, a Lei n.º

5.373, de 6 de dezembro de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 (redação final das emendas).

Relator: Senador Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 22-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 90/68, que declara de utilidade pública o Real Gabinete Português de Leitura, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (redação final).

Relator: Senador Duarte Filho

Conclusão: Aprovado em 26-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 97/68, que autoriza o Poder Executivo a retificar e ratificar cessão de terreno da União, situado em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ao Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de Pôrto Alegre (redação do vencido, para 2.º turno).

Relator: Senador Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 26-11-68.

Projeto de Resolução n.º 70/68, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de financiamento externo com a empresa Siemens Aktiengesellschaft Wernerwerk Fuer Medizinische Technik, de Erlangen, República Federal da Alemanha para aquisição de equipamento médico-hospitalar para a Secretaria de Saúde e Assistência Social daquele Estado (redação final).

Relator: Senador Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 26-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 120/68, que dispõe sobre os limites da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e dá outras providências (redação final).

Relator: Senador Leandro Maciel

Conclusão: Aprovado em 26-11-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 163/68 (n.º 1.750/68, na Câmara), que provê sobre o exercício da profissão de orientador educacional (redação final da emenda do Senado).

Relator: Senador Mem de Sá

Conclusão: Aprovado em 27-11-68.

Projeto de Resolução n.º 72/68, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara a realizar, com aval do Tesouro Nacional, operação de financiamento para o contrato de prestação de serviços técnicos de coordenação dos projetos de construção do primeiro trecho da linha prioritária do metrô do Rio de Janeiro (redação final).

Relator: Senador Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 27-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 36/67, que fixa o horário de funcionamento do comércio nas superquadras de Brasília, Distrito Federal (redação do vencido, para 2.º turno).

Relator: Senador Filinto Müller

Conclusão: Aprovado em 27-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 121/68-DF, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a abrir crédito especial de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), para o fim que especifica, e dá outras providências (redação final).

Relator: Senador Duarte Filho

Conclusão: Aprovado em 27-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 83/68, que dispõe sobre a proteção tecnológica nacional (redação do vencido para 2.º turno).

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 28-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 119/68, que considera de utilidade pública a Sociedade Mantenedora do Hospital Regional de Jataí, com sede em Jataí, Estado de Goiás (redação final).

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 28-11-68.

Projeto de Lei da Câmara n.º 129/68 (n.º 1.113-B/68, na Câmara), que concede anistia a eleitores que menciona (redação do vencido para turno suplementar).

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 28-11-68.

Projeto de Lei do Senado n.º 104/68, que considera de utilidade pública a Sociedade Brasileira Chaim Weizmann de Incentivo à Ciência, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (redação final).

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 28-11-68.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 50/68 (n.º 295-A/66, na Câmara), que aprova o Acôrdio sobre Demarcação de Limites, firmado entre o Brasil e a Bolívia, em La Paz, a 29 de março de 1958 (redação final).

Relator: Senador Edmundo Levi

Conclusão: Aprovado em 29-11-68.

Projeto de Resolução n.º 75/68, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a contrair com **The Deltac Banking Corporation Limited**, de Nassau, Bahamas, empréstimo de US\$ 10.900.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), ou o seu equivalente em outra moeda estrangeira, com aval do Banco do Brasil S.A., para aplicação em obras do Plano Rodoviário Estadual (redação final).

Relator: Senador Clodomir Millet

Conclusão: Aprovado em 30-11-68.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Projetos distribuídos	23
Projetos relatados	23
Reunião Ordinária	1
Reuniões Extraordinárias	10

Senado Federal, em 30 de novembro de 1968. — **Beatriz Guerra**, Secretária.

M E S A

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA-GB)

- 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB-GO)
 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA-AL)
 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA-RN)
 2.º-Secretário: Victorino Freire (ARENA-MA)
 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB-RJ)
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA-PA)
 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA-RS)
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tôrres (ARENA-RJ)
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB-SP)
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA-ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Lider — Daniel Krieger (ARENA-RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende (ARENA-ES)
 Petrônio Portella (ARENA-PI)

DA ARENA

Lider — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes — Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portella (PI) Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO DMB

Lider — Aurélio Vianna (GB)
 Vice-Líderes — Arthur Virgílio (AM)
 Bezerra Neto (MT) — Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE
LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

Titulares	Suplentes
Arnon de Mello	José Leite
Domicio Gondim	José Guimard
Paulo Torres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Aloysio de Carvalho

MDB

Nogueira da Gama	José Ermirio
Josaphat Marinho	Mário Martins

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermirio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

Titulares	Suplentes
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermirio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

Titulares	Suplentes
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Atílio Fontana	Filinto Müller

MDB

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

Titulares	Suplentes
Milton Campos	Alvaro Maia
Antônio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Júlio Leite
Wilson Gonçalves	Menezes Pimentel
Petrônio Portella	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Arnon de Mello	Daniel Krieger
Clodomir Millet

MDB

Antônio Balbino	Arthur Virgílio
Bezerra Neto	Argemiro de Figueiredo
Josaphat Marinho	Nogueira da Gama
Edmundo Levi	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

Titulares	Suplentes
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Tetônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Villaça	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolpho Franco

MDB

João Abrahão	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	Oscar Passos
Adalberto Sena	Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

SUPLENTES

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

MDB

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 9,00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem. de Sá

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
Mem de Sá
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portella

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10,00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E
POVOAMENTO**

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
Moura Andrade
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Alvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Paulo Torres

SUPLENTES

José Guimard
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Menezes Pimentel
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Petrônio Portella
Manoel Villaza

MDB

Arthur Virgílio
Antônio Balbino
João Abrahão

Adalberto Sena
Ruy Carneiro
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA**TITULARES**

.....
João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaza
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Guimard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Torres

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quartas-feiras, às 10,00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA**TITULARES**

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela

SUPLENTES

Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Mello
Leandro Maciel
Mello Braga

MDB

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quintas-feiras, às 9,00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Petrônio Portella**
Vice-Presidente: **Mello Braga**

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portella	Celso Ramos
Domicio Gondim	Milton Trindade
Attilio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

MDB

Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo

Secretário: **Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245**

Reuniões: **terças-feiras, às 9:00 horas.**

Local: **Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.**

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Josaphat Marinho**
Vice-Presidente: **Domicio Gondim**

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guimard
Paulo Torres	Benedicto Valladares
Carlos Lindenberg	Teotônio Vilela

MDB

Josaphat Marinho	Sebastião Archer
José Ermírio	Oscar Passos

Secretário: **Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245**

Reuniões: **quarta-feiras, às 9:00 horas.**

Local: **Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.**

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Ruy Carneiro**
Vice-Presidente: **Duarte Filho**

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Manoel Villaça	José Leite
Arnon de Mello	Domicio Gondim
Duarte Filho	Leandro Maciel
Menezes Pimentel	

MDB

Ruy Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Sena

Secretário: **Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245**

Reuniões: **quintas-feiras, à tarde.**

Local: **Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Wilson Gonçalves**
Vice-Presidente: **Carlos Lindenberg**

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Petrônio Portella
Mem de Sá	José Leite
Eurico Rezende	Ney Braga
Waldemar Alcântara	Milton Campos
Carvalho Pinto	Daniel Krieger

MDB

José Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Vianna	Arthur Virgílio
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: **Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.**

Reuniões: **quintas-feiras, às 10:00 horas.**

Local: **Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.**

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **José Feliciano**
Vice-Presidente: **Leandro Maciel**

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama	Edmundo Levi
-------------------------	---------------------

Secretária: **Beatriz Brandão Guerra.**

Reuniões: **quintas-feiras, à tarde.**

Local: **Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: **Benedicto Valladares**
Vice-Presidente: **Pessoa de Queiroz**

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guimard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenberg
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sá	Petrônio Portella
Ney Braga	José Leite
Milton Campos	Teotônio Vilela
Moura Andrade	Mello Braga
Fernando Corrêa	José Feliciano
Arnon de Mello	Clodomir Millet
José Cândido	Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz	Bezerra Neto
Mário Martins	João Abrahão
Aurélio Vianna	Josaphat Marinho
Oscar Passos	Antônio Balbino

Secretário: **J. B. Castejon Branco.**

Reuniões: **terças-feiras, às 10 horas.**

Local: **Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.**

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaza

ARENA**TITULARES**

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaza
Clodomir Millet

SUPLENTES

Júlio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

MDB

Adalberto Sena
Sebastião Archer
Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/241.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Paulo Torres
José Guiomard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domicio Gondim
Manoel Villaza
Mário Braga

MDB

Oscar Passos
Mário Martins
Argemiro de Figueiredo
Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende

Vice-Presidente: Arnon de Mello

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Paulo Torres
José Guiomard

SUPLENTES

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petrônio Portella
Leandro Maciel

MDB

Ruy Carneiro
João Abrahão
Adalberto Sena
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA**TITULARES**

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Domicio Gondim
João Cleofas

SUPLENTES

Paulo Torres
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guiomard
Carlos Lindenberg

MDB

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard

Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA**TITULARES**

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Álvaro Maia
Milton Trindade

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaza

MDB

Edmundo Levi
Oscar Passos
Adalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.

Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1503 Brasília, D.F.

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO,
ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE-POSTAL, PAGÁVEIS EM BRA-
SÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00

ano — NCr\$ 40,00

VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00

ano — NCr\$ 80,00